Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 - n.º 1927 - Ano XXI | Lei n.º 4.527, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 38 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017, referente ao PROCESSO Nº 26.292/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sinalização de trânsito e apoio a gestão operacional do sistema viário, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, destinada ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 28 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017, referente ao PROCESSO Nº 32.525/2017, cujo objeto é a aquisição de suco de uva orgânico, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 27 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do(s) edital(is) os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017, PROCESSO Nº 32.287/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar condicionado, de uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 13 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017, PROCESSO Nº 33.940/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/11/2017 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/11/2017 ÀS 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 23.493/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para saúde bucal – Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de outubro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de outubro de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº27.929/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2017

INTERESSADO: Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 194/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, para o lote 01 (R$ 650,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, a

PROCESSO N.º 18.157/2017. CONCURSO DE PROJETOS nº 004/17. OBJETO: Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, qualificadas em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, objetivando firmar TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação em a Prefeitura da Estância de Atibaia e entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal 9.790/1997, para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, visitação, preservação e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte do participante do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à

Atos do Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES, no valor global de R$ 117.980,00 (Cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de Setembro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. – Prefeito Municipal – e Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,24 de outubro de 2017.

Everaldo da Silva
Pregoeiro

PROCESSO Nº 29.606/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares bolsa de ostomia, bolsa intestinal drenável, bolsa para ileostomia, seringa e fraldas, com e sem marca, listas 01/2017 e 02/2017, destinados ao atendimento de determinações judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 195/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME, para os lotes 01 (R$ 175,00) e lote 02 (R$ 50,00), para a cota principal; para os lotes 07 (R$ 175,00) e lote 08 (R$ 50,00), para a cota reservada; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, para os lotes 04 (R$ 1,65) e lote 05 (R$ 1,20), para a cota principal; para os lotes 10 (R$ 1,65), lote 11 (R$ 1,20) e lote 12 (R$ 2,19), para a cota reservada; CIRURGICA UNIAO LTDA, para o lote 06 (R$ 1,99), para a cota principal; Os lotes 03, da cota principal, e lote 09, da cota reservada, foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17° dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 28.421/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/17

OBJETO: Aquisição de caixa amplificada ativa, destinada ao uso nas formações e capacitações oferecidas aos professores da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e caixa amplificada ativa, passiva e microfone, destinados ao uso nas atividades aos Residenciais Jerônimo de Camargo III, IV e V Minha Casa Minha Vida, da Secretaria de Habitação de Interesse Social. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 191/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: R L P DE ANGELI COMERCIAL EPP, para os lotes 01 (R$ 1.290,00), lote 02 (R$ 1.290,00) e lote 03 (R$ 135,00), perfazendo o valor total da proposta em R$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17° dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.483/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 057/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME, para os itens 01 (R$ 3,190), item 02 (R$ 3,090), item 03 (R$ 2,632) e item 04 (R$ 3,59), perfazendo o valor total estimado da proposta de R$ 5.527.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte sete mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 19º dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 29.265/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adaptação de veículos, utilizados em transporte escolar para alunos com necessidades especiais (cadeirantes), da Rede Municipal de Ensino. HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante de folhas 96 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 19º dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 20.624/17. CHAMADA PÚBLICA N.º 004/17. OBJETO: Concessão onerosa do direito real de uso de diversas vielas do município. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e em especial o deliberado pela Comissão na Sessão Pública em 11/10/17, constante da respectiva ata, decido: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a concessão da seguinte forma: - Recreio Estoril - Rua: Guaraci, 65 - referente ao Processo nº 20.607/2011 AVALIADA EM R$ 85.089,84. EM FAVOR DE EDISON RIBEIRO DIB JUNIOR, PELAS 4 (QUATRO) FRAÇÕES – (TOTALIDADE). RG Nº 18.351.747-7. CPF/MF Nº 140.016.548-22. DOMICILIADO À RUA VEREADOR MOACIR ZANONI, 133 - PARQUE ARCO IRIS. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 20 ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 3.545,41. - Cidade Satélite - Viela localizada entre os números 126 e 128 da Rua Cristóvão Braggion - referente ao Processo nº 11.973/2006. AVALIADA EM R$ 15.167,52. EM FAVOR DE MARIA IVONIZIA PEREIRA FRANCO, PELAS 2 (DUAS) FRAÇÕES – (TOTALIDADE). RG Nº 41.74744. CPF/MF Nº 015.830.118-89. DOMICILIADO À RUA CRISTÓVÃO BRAGGION, 126 E 128. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 631,98. - Recreio Maristela - Viela localizada ao lado da Avenida Johnn Fitzgerald Kennedy, 233 - referente ao Processo nº 37.795/2009 e 3.587/2012 AVALIADA EM R$ 15.167,40. EM FAVOR DE RICARDO SARACENI GOMIDES, PELAS 2 (DUAS) FRAÇÕES, COM FRENTE

Atos do Poder Executivo

PARA A AVENIDA JOHNN FITZGERALD KENNEDY. RG Nº 28.250.783-8. CPF/MF Nº 296.329.898-64. DOMICILIADO À AV. JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 233 - RECREIO MARISTELA. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 631,98. - Recreio Maristela- Viela localizada na Rua João Morales Hernandes ao lado do nº 320 - referente ao Processo nº 37.795/09 AVALIADA EM R$ 15.167,40. EM FAVOR DE ARISTIDES MELO DE OLIVIERA, PELAS 2 (DUAS) FRAÇÕES, COM FRENTE PARA A RUA JOÃO MORALES HERNANDES. RG Nº 33.352.311-8. CPF/MF Nº 219.802.718-60. DOMICILIADO À RUA JOÃO MORALES HERNANDES, 320 – RECREIO MARISTELA. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 631,98. - Jardim Imperial - Viela localizada ao lado do nº 134 da Rua Pombal - referente ao Processo nº 22.308/2013. AVALIADA EM R$ 4.983,12. EM FAVOR DE RAFAEL GOMES LUIZ, PELAS 2 (DUAS) FRAÇÕES, COM FRENTE PARA A RUA POMBAL. RG Nº 34.435.2833. CPF/MF Nº 280.684.938-16. DOMICILIADO À RUA: TÓQUIO, 567 - JARDIM IMPERIAL. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 207,63. - Jardim Imperial - Viela localizada na Avenida Dom Pedro II, ao lado do lote 01 da quadra 20 - referente ao Processo nº 42.862/2011 AVALIADA EM R$ 14.415,12. EM FAVOR DE ENIO LOPES DE ARAÚJO, PELAS 4 (QUATRO) FRAÇÕES (TOTALIDADE). RG Nº 17.169.523-9. CPF/MF Nº 073.723.878-09. DOMICILIADO À AVENIDA DOM PEDRO II, 626 - JARDIM IMPERIAL. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 600,63. - Jardim dos Pinheiros - Viela localizada ao lado do nº 851 da Rua dos Lírios - referente ao Processo nº 35.190/2011 AVALIADA EM R$ 7.962,72. EM FAVOR DE WILSON ANDRADE LIMONE, PELAS 2 (DUAS) FRAÇÕES, COM FRENTE PARA A RUA DOS LÍRIOS. RG Nº 20.533.077. CPF/MF Nº 073.403.868-23. DOMICILIADO À RUA DOS LÍRIOS, 851 - JARDIM DOS PINHEIROS. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 02 ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 331,78. - Jardim dos Pinheiros - Viela localizada ao lado do nº 100 da Rua dos Eucaliptos - referente ao Processo nº 27.111/2011 AVALIADA EM R$ 12.134,00. EM FAVOR DE JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA, PELAS 2 (DUAS) FRAÇÕES, COM FRENTE PARA A RUA DOS EUCALIPTOS. RG Nº 33.43324. CPF/MF Nº 394.102.508-20. DOMICILIADO À RUA DOS EUCALIPTOS, 100 - JARDIM DOS PINHEIROS. NOS SEGUINTES TERMOS: PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS. PAGAMENTO EM 24 PARCELAS DE R$ 505,58. No que tange os trechos das demais vielas constantes do Anexo I do Edital, para as quais não foram apresentadas quaisquer propostas na Sessão Pública, empreenda-se o quanto previsto nos artigos 9º e 10º do Decreto nº 5377/07. À Secretaria de Administração, para as providências cabíveis. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSON.º20.437/17.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/17. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação teatral com o tema: "Enfrentamento ao Trabalho e Exploração Infantil", em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma parcelada, pelo período de 05 (cinco) meses - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CLAUDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO-ME, no valor global de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de outubro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO Nº 29.933/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas ao uso dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata Nº 205/15, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CAMILA R S B RECCO GRAFICA ME, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a habilitação do licitante detentor da melhor no presente certame. Por conseguinte, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa UA GRAFICA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI EPP, para o lote 01 (R$ 0,17). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16° dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.253/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017. Interessado: Diversas Secretarias. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos rodoviários, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 206/2017 (fls.581/586 dos autos), pelo que: NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, para os Lotes 01 e 04 e XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, para os lotes 01, 02, 03 e 04, por carecer do devido amparo legal e, MANTENHO inalterada a decisão de desclassificação das respectivas propostas no presente Pregão e inalterada a decisão de classificação das propostas das empresas AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA para os lotes 03 e 04 e BRASIF S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO para o lote 02. DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA, e por consequência classifico a proposta apresentada para o lote 01 do presente certame. À Secretaria de Administração para convocação das licitantes interessadas para retomada dos trabalhos em nova Sessão Pública. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de Outubro de 2017. – Saulo Pedroso de Souza – PREFEITO MUNICIPAL. A Secretaria de Administração, no uso de suas Atribuições, convoca os licitantes interessados no presente certame para a retomada dos trabalhos, em Sessão Pública, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2.017, às 09 horas, na sala de licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Demais informações, Departamento de Compras e Licitações, fone 4414-2622.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 dias do mês de outubro de 2017.

Everaldo da Silva

Atos do Poder Executivo

Pregoeiro

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/17

PROCESSO N.º 27.150/17. OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para prestação de serviços educacionais, com foco em aprimoramento linguístico e de potencialização de aprendizagem, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC – 00015854.989.17-5, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 41.510/16
Pregão Eletrônico n.º 039/17

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 234/17
Data de assinatura: 23 de Outubro de 2017.
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME.
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca da marca do Lote 08.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 24.925/17 – Pregão Presencial nº 067/17 - Termo de Contrato Administrativo n.º 103/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Justi & Maian Ltda EPP – Objeto: Prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção das piscinas (coberta e descoberta) do CIEM, com fornecimento de materiais e mão de obra, por um período de 12 (doze) meses - Valor: R$ 66.499,92 – Assinatura: 20/10/17.

Processo nº 28.485/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 102/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Maria Lucia da Conceição da Silva – Objeto: Prestação de serviço de profissional da área da beleza, para executar o projeto social Escola da Beleza, junto ao Fundo Social – Vigência: 30/10/2017 à 12/09/2018 – Valor: R$ 4.320,00 – Assinatura: 20/10/17.

Processo nº 31.391/16 – Tomada de Preços nº 004/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 032/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda – EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: R$ 180 dias - Assinatura: 09/10/17.

Processo nº 21.407/02 – 16º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 155/02 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Antenor Stringler – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 6 meses – Valor: R$ 9.228,30 – Assinatura: 18/08/17.

Processo nº 39.563/16 – Tomada de Preços nº 010/16 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 022/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda – EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 180 dias – Assinatura: 06/10/17.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial nº 078/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 092/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FBF Construções e Serviços Eireli EPP – Objeto: Prestação de serviços tapa buraco com fornecimento de CBUQ e equipamento com silo móvel térmico, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura– Valor: R$ 330.400,00 – Vigência: 31 dias – Assinatura: 02/10/17.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial nº 078/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 093/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECSAM Serviços Ambientais Ltda – Objeto: Prestação de serviços diversos destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura – Valor: R$ 400.000,00 – Vigência: 31 dias – Assinatura: 02/10/17.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial nº 078/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 094/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECSAM Serviços Ambientais Ltda – Objeto: Prestação de serviço de plantio de grama, destinada para manutenção do jardim da EMEI Rosa Stavale Garcia – Valor: R$ 720,00 – Vigência: 20 dias – Assinatura: 05/10/17.

Secretaria de Administração, 24 de outubro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR O ELEMENTO NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 28.132/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: JB PROPAGANDA E MARKETING EIRELI
JULGAMENTO: 23/10/2017

Atibaia, aos 23 dias do mês de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.293/17
Pregão Eletrônico N.º 184/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização e luvas de borracha, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2018).
Atibaia, 17 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 667/17
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 6,19
Valor Total: R$ 3.714,00

Lote: 02
Descrição: Cesto de lixo para escritório, tipo madeira.
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Souza
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 1.243,00

Lote: 08
Descrição: Desentupidor para pia, bocal de borracha, liso, medindo 11,2 cm de diâmetro e cabo de polietileno medindo 17,5 cm de altura.
Consumo Estimado Anual: 53
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 100,70

Lote: 11
Descrição: Dispenser para copo de água, dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 180 ml.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 27,26
Valor Total: R$ 817,80

Lote: 13
Descrição: Dispenser para papel higiênico, em material ABS na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 m.
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 18,34
Valor Total: R$ 2.072,42

Lote: 14
Descrição: Dispenser para papel toalha, dispenser para papel toalha interfolhas em material ABS, dimensões: 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco; abertura e fechamento de pressão: para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23 cm.
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 21,90
Valor Total: R$ 2.474,70

Lote: 16
Descrição: Esponja de louça dupla face: composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano; tamanho aproximado: 110 mm x 75 mm x 20 mm constando na embalagem.
Consumo Estimado Anual: 7.500
Unidade: UN
Marca: Bettanin
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 3.150,00

Lote: 17
Descrição: Filtro de papel nº 103, capacidade 800 ml, caixa com 30 unidades.
Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: CX
Marca: Jovita
Valor Unitário: R$ 2,39
Valor Total: R$ 2.688,75

Lote: 22
Descrição: Pano de chão branco alvejado tamanho 450 mm x 750 mm, dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto; fechado, pano grosso e resistente.
Consumo Estimado Anual: 5.250
Unidade: UN
Marca: Alfa G
Valor Unitário: R$ 2,48
Valor Total: R$ 13.020,00

Lote: 23
Descrição: Pano de copa, medida aproximada: 48 cm x 78 cm; tecido: 100% algodão; constando medidas e tipo de tecido na etiqueta do produto; pintado, tecido resistente e com acabamento.
Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: UN
Marca: Pano Bom
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 2.362,50

Lote: 25
Descrição: Vassoura de nylon nº 05, cabo montado, vassoura de nylon nº 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades; medida aproximada do cabo: 150 cm.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Samba +
Valor Unitário: R$ 5,80
Valor Total: R$ 6.960,00

COTA RESERVADA

Lote: 33
Descrição: Desentupidor para pia, bocal de borracha, liso, medindo 11,2 cm de diâmetro e cabo de polietileno medindo 17,5 cm de altura.
Consumo Estimado Anual: 17
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 32,30

Lote: 36
Descrição: Dispenser para copo de água, dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 180 ml.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 27,26
Valor Total: R$ 272,60

Lote: 38
Descrição: Dispenser para papel higiênico, em material ABS na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 m.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 18,34
Valor Total: R$ 678,58

Lote: 41
Descrição: Esponja de louça dupla face: composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano; tamanho aproximado: 110 mm x 75 mm x 20 mm constando na embalagem.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: Bettanin
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 48
Descrição: Pano de copa, medida aproximada: 48 cm x 78 cm; tecido: 100% algodão; constando medidas e tipo de tecido na etiqueta do produto; pintado, tecido resistente e com acabamento.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: UN
Marca: Pano Bom
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 787,50

Ata de Registro de Preços n.º 668/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio), GL. de 05 L, composição química: hidróxido de sódio; carbonato de sódio e água; produto à base de cloro; teor de cloro ativo: 5,00 + - 0,5%; constando no rótulo: data de fabricação, data de validade; nº lote e autorização de funcionamento no ms e Anvisa. obs. validade de 06 meses da data de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: GL
Marca: Dvisão
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 9.000,00

Lote: 19
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho g, forrada, antiderrapante, 100 % látex natural, cor amarela; constando na embalagem e no produto (E.P.I.) e o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) e lote de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: PR
Marca: Volk
Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 1.320,00

Lote: 20
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho m, forrada, antiderrapante, 100 % látex natural, cor amarela; constando na embalagem e no produto (E.P.I.) e o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) e lote de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: PR
Marca: Volk

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 1.584,00

Lote: 21
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho p, forrada, antiderrapante, 100 % látex natural, cor amarela; constando na embalagem e no produto (E.P.I.) e o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) e lote de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: PR
Marca: Volk
Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 660,00

Lote: 24
Descrição: Rodo plástico duplo 40 cm, rodo de borracha dupla, base de plástico, resistente. Comprimento: 50 x m x 03 cm de largura e 02 mm de espessura; 04 pontos de fixação na base; cabo inclinado feito em madeira revestida; comprimento mínimo do cabo: 120 cm.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 3,58
Valor Total: R$ 2.148,00

Ata de Registro de Preços n.º 669/17
Empresa: ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Copo descartável para água 180 ml, copo não transparente, capacidade 180 ml, pacote contendo 100 unidades (caixa com 2.500 unidades), produzidos em polipropileno; reforçado; em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: PT
Marca: Vero Copo PP
Valor Unitário: R$ 2,18
Valor Total: R$ 32.700,00

Lote: 07
Descrição: Copo descartável para café 50 ml, copo não transparente, capacidade 50 ml, pacote contendo 100 unidades (caixa com 5.000 unidades), produzidos em polipropileno; reforçado; em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Consumo Estimado Anual: 5.250
Unidade: PT
Marca: Altacoppo PP
Valor Unitário: R$ 1,37
Valor Total: R$ 7.192,50

COTA RESERVADA

Lote: 31
Descrição: Copo descartável para água 180 ml, copo não transparente, capacidade 180 ml, pacote contendo 100 unidades (caixa com 2.500 unidades), produzidos em polipropileno; reforçado; em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: PT
Marca: Vero Copo PP
Valor Unitário: R$ 2,18
Valor Total: R$ 10.900,00

Lote: 32
Descrição: Copo descartável para café 50 ml, copo não transparente, capacidade 50 ml, pacote contendo 100 unidades (caixa com 5.000 unidades), produzidos em polipropileno; reforçado; em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Consumo Estimado Anual: 1.750
Unidade: PT
Marca: Altacoppo PP
Valor Unitário: R$ 1,37
Valor Total: R$ 2.397,50

Ata de Registro de Preços n.º 670/17
Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10
Descrição: Dispenser para álcool em gel, em plástico ABS, com capacidade de 800 ml na cor branco/cinza; formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm; acionamento por válvula de pressão acompanhado de acessórios para fixação na parede com visor para inserção do nível do produto.
Consumo Estimado Anual: 225
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 17,79
Valor Total: R$ 4.002,75

Lote: 12
Descrição: Dispenser para copo de café, dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50 ml.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 25,02
Valor Total: R$ 375,30

Lote: 15
Dispenser para sabonete líquido, dispenser para sabão líquido com capacidade para 500 ml, em vidro com suporte em alumínio para fixação na parede.
Consumo Estimado Anual: 23
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 22,39
Valor Total: R$ 514,97

COTA RESERVADA

Lote: 35
Descrição: Dispenser para álcool em gel, em plástico ABS, com capacidade de 800 ml na cor branco/cinza; formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm; acionamento por válvula de pressão acompanhado de acessórios para fixação na parede com visor para inserção do nível do produto.
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 17,79
Valor Total: R$ 1.334,25

Lote: 37
Descrição: Dispenser para copo de café, dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50 ml.
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 25,02
Valor Total: R$ 125,10

Lote: 40
Dispenser para sabonete líquido, dispenser para sabão líquido com capacidade para 500 ml, em vidro com suporte em alumínio para fixação na parede.
Consumo Estimado Anual: 07
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 22,39
Valor Total: R$ 156,73

Ata de Registro de Preços n.º 671/17
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 26
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 7,70
Valor Total: R$ 1.540,00

Lote: 27
Descrição: Cesto de lixo para escritório, tipo madeira.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: Cagema
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 481,00

Lote: 28
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio), GL. de 05 LT., composição química: hidróxido de sódio; carbonato de sódio e água; produto à base de cloro; teor de cloro ativo: 5,00 + - 0,5%; constando no rótulo: data de fabricação, data de validade; nº lote e autorização de funcionamento no MS e Anvisa. obs. validade de 06 meses da data de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: GL
Marca: Dvisão
Valor Unitário: R$ 7,50

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 3.000,00

Lote: 39
Descrição: Dispenser para papel toalha, dispenser para papel toalha interfolhas em material ABS, dimensões: 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco; abertura e fechamento de pressão: para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23 cm.
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 26,50
Valor Total: R$ 980,50

Lote: 42
Descrição: Filtro de papel nº 103, capacidade 800 ml, caixa com 30 unidades.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: CX
Marca: 3 Corações
Valor Unitário: R$ 2,95
Valor Total: R$ 1.106,25

Lote: 44
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho g, forrada, antiderrapante, 100 % látex natural, cor amarela; constando na embalagem e no produto (E.P.I.) e o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) e lote de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: PR
Marca: Volk
Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 440,00

Lote: 45
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho m, forrada, antiderrapante, 100 % látex natural, cor amarela; constando na embalagem e no produto (E.P.I.) e o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) e lote de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PR
Marca: Volk
Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 528,00

Lote: 46
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho p, forrada, antiderrapante, 100 % látex natural, cor amarela; constando na embalagem e no produto (E.P.I.) e o número do C.A. (certificação de aprovação) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) e lote de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 125
Unidade: PR
Marca: Volk
Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 220,00

Lote: 47
Descrição: Pano de chão branco alvejado tamanho 450 mm x 750 mm, dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto; fechado, pano grosso e resistente.
Consumo Estimado Anual: 1.750
Unidade: UN
Marca: Martins
Valor Unitário: R$ 3,45
Valor Total: R$ 6.037,50

Lote: 49
Descrição: Rodo plástico duplo 40 cm, rodo de borracha dupla, base de plástico, resistente. Comprimento: 50 x m x 03 cm de largura e 02 mm de espessura; 04 pontos de fixação na base; cabo inclinado feito em madeira revestida; comprimento mínimo do cabo: 120 cm.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 3,58
Valor Total: R$ 716,00

Lote: 50
Descrição: Vassoura de nylon nº 05, cabo montado, vassoura de nylon nº 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades; medida aproximada do cabo: 150 cm.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 7,74
Valor Total: R$ 3.096,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Divisão de Fiscalização Tributária

MAJORI ESPOSITO DIAS FURLANETO ME
Processo: **19.804/2002**
CNPJ: 05.208.827/0001-09
ASSUNTO: Inscrição Municipal nº27.677 – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Notificação de Lançamento de Ofício

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos a declaração e o comprovante de pagamento do ISS do Simples Nacional referente a competência Janeiro de 2014, pois teve movimento na Nfe e o mesmo não foi declarado.

O não atendimento desta notificação implicará no lançamento de ofício do respectivo valor.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. **(e-mail): mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 23 de Outubro de 2017.

Marcos K. Takebayashi
Divisão de Fiscalização de Tributos

Protocolo: 44838/2013
Assunto : Apresentação de Documentos Fiscais - Cancelamento Ofício
Interessado: MOACIR DA SILVA FLORICULTURA ME

Notificação

Notifico V.Sª para que no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, apresente junto a Fiscalização Tributária as retificações dos PGDAS referentes as competências fevereiro e maio de 2014 conforme informações de serviços prestados no livro fiscal da Nota Fiscal Eletrônica, bem como os comprovantes de pagamento das referidas competências.
Tais regularizações são necessárias para dar andamento ao processo de encerramento de ofício da empresa supracitada.
O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará na inscrição dos débitos em dívida ativa do município, além de sujeitar a empresa a aplicação das sanções previstas em lei.
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. e-mail: rmoreno@atibaia.sp.gov.br

Atibaia, 28 de Setembro de 2017.

Ricardo H.B. Moreno
Divisão de Fiscalização Tributária

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **26 de setembro à 20 de outubro 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
23873/2017	172/2017	Amvian Ind e Com de Peças Automotivas	Em subst. a autorização 156/2017
33171/2017	173/2017	Esmereide Petri Sanches	Remoção de árvores nativas
31691/2017	174/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28528/2017	175/2017	AFAN Participações e Empreendimentos	Intervenção em APP
33283/2017	176/2017	Anna Izilda Ribeiro de Campos	Remoção de árvore em área pública
33602/2017	177/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

EDITAL DE MULTA
Autuado: CARLOS ANTÔNIO SAVOY DE BRITO
Processo: 31605/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1888

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1888 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 12/09/17, pela queima de resíduos sólidos em imóvel sito na Av. Santana, nº 3155 – gleba 06 - Gran. Maristela – Itapetinga, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): SAMUEL BARROS
Processo Administrativo nº: 34395/17 jp 34394/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1911

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1911 – sanção de **MULTA** - em 04/10/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Estrada Brasília, s/nº – lote 463 da quadra "PJKO" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): SAMUEL BARROS
Processo Administrativo nº: 34396/17 jp 34394/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1912

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1912 – sanção de **MULTA** - em 04/10/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Estrada Brasília, s/nº – lote 464 da quadra "PJKO" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADA: ERMÍNIA SCHIANO – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓRPIOS EIRELI - EPP
Processo Administrativo nº: 34025/17 JP 16342/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1967

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/o seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1967 – sanção de **MULTA** - em 02/10/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1695 de 04/05/17, por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Estrada Carmelino Betolino, s/nº – Lote 14A – Chácara Parque São Pedro, nos termos da Lei Complementar 714/15 artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data, foi lavrado o **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de

Atos do Poder Executivo

descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/o seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Reza a legislação que pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, portanto, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): JOSÉ DINO ROLIM
Processo Administrativo nº: 31960/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1847

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1847 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 14/09/17, aplicada por terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado e volume superior ao indicado, imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahm, nº 4050 – Lote 84 – Atibaia Belvedere, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1B00 e Anexo 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a regularizar o passivo no mesmo prazo, o empreendimento deve ser paralisado, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOSÉ DINO ROLIM
Processo Administrativo nº: 31962/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1848

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1848 – MULTA, emitido em 14/09/17, pela supressão de dois indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahm, nº 4050 – Lote 84 – Atibaia Belvedere, nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para celebrar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, estabelecendo medida compensatória pelo dano causado. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Secretaria de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados em 09/2017

A000261973 ERR6519 ..... Deferido
A000263786 FZF5801 ..... Indeferido
A000280604 DKT2470 ..... Deferido
A000262342 EDD5407 ..... Indeferido
A000156038 EVM3105 ..... Indeferido
A000262788 ELX5898 ..... Indeferido
F500070531 DKW1304 ..... Indeferido
A000262559 CVT5388 ..... Deferido
F500061576 FSO7639 ..... Indeferido
A000261605 ENK1360 ..... Deferido
A000262284 FSF6379 ..... Indeferido
A000262099 FHM9175 ..... Indeferido
A000261150 ERV3257 ..... Deferido
A000262911 EPB4946 ..... Indeferido
A000261560 CXM7938 ..... Indeferido
A000263862 DAO1489 ..... Deferido
A000263944 DMT0071 ..... Indeferido
A000263966 FBD8919 ..... Indeferido
A000262462 EVM3171 ..... Deferido
F500071807 EJT6935 ..... Indeferido
A000255336 HJC0066 ..... Indeferido
A000263348 HJC0066 ..... Indeferido
A000183224 EUA2663 ..... Deferido
A000250035 HJC0066 ..... Indeferido
A000261651 HJC0066 ..... Indeferido
A000253839 HJC0066 ..... Indeferido
A000261149 FBL4549 ..... Deferido
J450006976 COK6045 ..... Indeferido
A000261519 DGJ2389 ..... Deferido
A000262020 COK6045 ..... Indeferido
F500071701 FAW6680 ..... Indeferido
A000262865 EIF4316 ..... Deferido
F500071839 CDK0027 ..... Indeferido
F500070054 PUN2755 ..... Indeferido
A000281836 KZI1342 ..... Deferido
F500068260 FTU8823 ..... Indeferido
A000261197 FTG8258 ..... Indeferido
A000263872 AQH2726 ..... Deferido
A000280639 HHS8370 ..... Indeferido
F500069304 FHM9296 ..... Indeferido
A000261281 EWQ1376 ..... Deferido
A000261006 DXL4094 ..... Indeferido
A000260997 DNB0259 ..... Indeferido
A000263865 EPG8685 ..... Deferido
A000263228 DTE6598 ..... Indeferido
A000260618 BCR0223 ..... Indeferido
F500064915 GAP4350 ..... Indeferido
A000260865 ESQ9092 ..... Indeferido
A000261705 EVM3584 ..... Indeferido
F500069903 DAU6309 ..... Indeferido
A000261991 BPG7465 ..... Deferido
A000261857 EZQ5757 ..... Deferido
A000259063 FYP8207 ..... Deferido
F500070562 EDW5456 ..... Indeferido
A000257796 BPG7465 ..... Indeferido
A000257838 BOG7083 ..... Indeferido
A000258602 BPG7465 ..... Indeferido
A000261500 FDV3045 ..... Deferido
A000261939 EMC1275 ..... Deferido
A000261154 BPG7465 ..... Indeferido
A000280609 FJL3623 ..... Indeferido
A000280658 FKO1883 ..... Indeferido
A000261264 HLH2297 ..... Indeferido
F500067399 CPY8587 ..... Indeferido
A000261593 ERV3451 ..... Indeferido
A000281304 FAI2477 ..... Deferido
A000253426 EUN1123 ..... Indeferido
A000262167 FDJ6885 ..... Indeferido
A000261712 ERV4072 ..... Indeferido
F500070201 FMB0858 ..... Indeferido
A000261986 BGZ5026 ..... Deferido
A000258976 DAI1868 ..... Indeferido
A000261686 GBS0320 ..... Indeferido
A000263894 DPE4044 ..... Deferido
A000262198 GBX8066 ..... Indeferido
J450006859 GBX8066 ..... Indeferido
F500067988 DEX5384 ..... Indeferido
A000263013 EDA7341 ..... Indeferido
A000262757 FOA3972 ..... Indeferido
A000262619 FCS3700 ..... Indeferido
A000213449 ELR3405 ..... Indeferido
A000257362 FGI2440 ..... Indeferido
A000280608 FTF8452 ..... Indeferido
A000263324 FKU3354 ..... Indeferido
F500070745 EDL8924 ..... Indeferido
F500069125 FUW5820 ..... Indeferido
A000263975 FET7119 ..... Indeferido
F500073166 CKC4615 ..... Indeferido

CETRAN

A000258991 EGL6962 ..... Deferido
J450004414 EPG8931 ..... Indeferido
A000251316 DQL0798 ..... Indeferido
A000251205 EVM3364 ..... Indeferido
A000254242 EJI3915 ..... Indeferido
A000250655 ALA2192 ..... Indeferido
F500046972 FDJ7353 ..... Indeferido
A000244021 FME9064 ..... Indeferido
A000249723 DUE8175 ..... Indeferido
A000254909 CSN5549 ..... Indeferido
A000254862 CSN5549 ..... Indeferido
A000254443 CSN5549 ..... Indeferido
F500048473 FMB9811 ..... Indeferido
A000183564 GAP3402 ..... Indeferido
A000249677 OMA4933 ..... Indeferido
A000250419 DVP0207 ..... Indeferido
F500054910 DVP0207 ..... Indeferido
A000248818 GHI5747 ..... Indeferido

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.017, foram encaminhados por via postal, conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 28 de outubro de 2017;
2) Cota Única com vencimento em 28/12/2017.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000000967	JOSE CARLOS MINOZZO	RUA JOSE BIM, 333	CENTRO.	ATIBAIA	SP. 12940-641
00000000000000006543	MARCOS FRANCISCO BASILIO	RUA CAETETUBA, 128	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP. 12946-130
00000000000000007558	CEMED CENTRO DE MEDICINA INTEGRADO LTDA - EPP	PCA BENTO PAES, 106	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-810
00000000000000016738	MARCOS ALEXANDRE GUEDES AZEM - ME	AVN SAO PAULO, 1604	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12943-000
00000000000000019791	TNT PRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	EST SAO PAULO, 651	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP. 12949-066
00000000000000022390	A.B.C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	AVN DA SAUDADE, 92 "A"	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-560
00000000000000022590	JOSE EREMILTON DE JESUS RODRIGUES	RUA DESEMBARGADOR ADERITO PEREIRA DA SILVA, 459	Cidade Kemel	SÃO PAULO	SP. 08130-370
00000000000000024484	APOIO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	RUA THOME FRANCO, 150	CENTRO.	ATIBAIA	SP. 12940-680
00000000000000024739	JAEL TAVARES MANTOVANINNI CAFFETERIA - ME	LEOPOLDO SOARES DO AMARAL, RUA, 119	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP. 12941-690
00000000000000024793	KARINA DA SILVA PINTO	JUCA PECANHA, AVN, 2100 CS 04	MARMELEIRO	ATIBAIA	SP. 12941-000
00000000000000025774	CLAMORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA OCTAVIANO OLADIO DA SILVA, 60	Jardim Glória	AMERICANA	SP. 13468-260
00000000000000026694	NELSON MATURANA	RUA THOME FRANCO, 16	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-680
00000000000000027678	M.A MENDES SERRANO BAR ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1034	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP. 12951-750
00000000000000027906	MARIA DE LOURDES DRAGUE MARI	RUA MAURICIO DOS SANTOS, 95	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP. 12946-480
00000000000000031018	S. S. DOS SANTOS ACADEMIA LTDA	JOSE FERREIRA KEFFER, RUA, DOUTOR, 39	VILA HELENA	ATIBAIA	SP. 12947-060
00000000000000032407	DUCOR ARMAZENS GERAIS LTDA	AVN DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 15° ANDAR	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP. 04578-000
00000000000000032822	RICARDO ZILIOTTI ME	RUA JOSE ALVIM, 456	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000032834	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DO ALVARENGA S/S - ME	AVN JUVENAL ALVIM, 299	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-060
00000000000000033040	R & S - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LIMITADA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 SALA 11	VILA THAIS	ATIBAIA	SP. 12942-020
00000000000000033654	REGINALDO PEDROSO DE MORAES - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1276	VILA THAIS	ATIBAIA	SP. 12940-000
00000000000000034341	INSTITUTO DE LINGUAS - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 389	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-410
00000000000000034439	RAUL GONCALVES SMILARI IACOVINI	ESTADA DO BARROCAO, 241	JARDIM SANTA MARIA	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP. 13232-370
00000000000000034618	FESTINHA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA	RUA CORONEL SANTA HELENA, 369	Centro	BRAGANCA PAULISTA	SP. 12900-450
00000000000000034639	MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	AVN SAO JOAO, 1738 "A"	DA PONTE	ATIBAIA	SP. 12940-260
00000000000000034749	O. MACEDO GESTAO ADMINISTRATIVA - EPP	AVN TEGULA, 888 CEA	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP. 12952-820
00000000000000034874	CARVALHO & SILVA SERVICOS EIRELI - ME	ALM DAS QUARESMEIRAS, 138	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP. 12946-672
00000000000000035080	ERIKA MAFRA	PRAÇA CORONEL JOSÉ LOPES, 24 1° ANDAR	Centro	SAO VICENTE	SP. 11310-020
00000000000000035187	MANASSES SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	AVN SAO JOAO, 56 SALA 08	CENTRO.	ATIBAIA	SP. 12940-260
00000000000000035379	LANCHONETE FANFAN FOOD LTDA - ME	JOSE BIM, RUA, 126 fundos	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-640
00000000000000036322	JC RAMOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	RUA FRANCISCO SOLDADO, 725	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12943-390
00000000000000036678	CRISTIANO BARBOSA PASSOS COMERCIO DE FERRAMENTAS - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 3235	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP. 12944-651
00000000000000036763	STUDIO-Z ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	RUA POMPEU VAIRO, 139	VILA VOMERO	ATIBAIA	SP. 12947-001
00000000000000036991	LAR GERIATRICO AMABILE LUCIA VICENTAINER LTDA - ME	DAS FELICIAS, RUA, 101	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP. 12949-014
00000000000000037190	ROBERTO ALEXANDRE SETTE - ME	DOS BANDEIRANTES, AVN, 132 PAV. INFERIOR	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP. 12941-680
00000000000000037360	PARAISO CAMPING E POUSADA LTDA - ME	RUA SEBASTIAO DE MAURO, 173	CAETETUBA	ATIBAIA	SP. 12953-162
00000000000000037500	GREGORIO JULIANO DE OLIVEIRA ME	RUA ARMINDA BERANGER, 239	Pestana	OSASCO	SP. 06180-130
00000000000000037541	ADILSON GIRO	RUA JOAQUIM TEIXEIRA SILVA BRAGA, 58	CENTRO.	ATIBAIA	SP. 12940-520
00000000000000038080	MARCELO A. MENIN IMPORTACAO E EXPORTACAO	AVN SANTANA, 7500	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP. 12946-001
00000000000000038336	CARLOS EDUARDO PATRICIO SBRAMA COSMETICOS ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3995 SALA 04	JARDIM DONA CARMELA	ATIBAIA	SP. 12947-000
00000000000000038993	R-2 SAUDE E FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3497	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP. 12947-000
00000000000000039909	CARDOZO OLIVEIRA LANCHONETE LTDA - ME	PETROPOLIS, RUA, 604	BROTAS	ATIBAIA	SP. 12950-460
00000000000000040340	ORGANIZACAO EDUCACIONAL PEDRA GRANDE LTDA	SANTANA, AVN, 161	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP. 12946-000
00000000000000040341	ORGANIZACAO DE ENSINO XV DE OUTUBRO LTDA	WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, AVN, 86	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP. 12942-140

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 - n.º 1927 - Ano XXI
Lei n.º 4.527, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000040979	ZUCCA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME	RUA OURINHOS, 295	Vila Bertioga	SÃO PAULO	SP. 03186-040
00000000000000041831	VERA LUCIA DA LIMA 01134286856	JUVENAL ALVIM, AVN, 383 LOJA/CASA	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-060
00000000000000042209	LAMBERT & REBEQUI LTDA - EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, AL, PROFESSOR, 1200 SALAO 02	VILA THAIS	ATIBAIA	SP. 12942-020
00000000000000042462	SIMMUS CONDICIONAMENTO FISICO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	PAULO SETUBAL, RUA, 323	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-100
00000000000000042495	A. W. KLOTH SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	ESMERALDO TARQUINIO, RUA, 372	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP. 12945-060
00000000000000042615	JESSICA MARZINOTTI MASSONE - ME	CAETETUBA, RUA, 216	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP. 12946-130
00000000000000042751	SILVANA GONCALVES LEME - ME	IMPERIAL, AVN, 461	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP. 12950-000
00000000000000042753	ANA LUCIA FONTES LEITE DOS SANTOS - ME	RUA TATSUTA YAMANE, 314	PLANALTO DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP. 12943-130
00000000000000043155	D. S. VIDAGO REMOCAO DE VEICULOS	JOSE CIRNE GUIMARAES, RUA, 200	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP. 12941-482
00000000000000043195	ODONTOLOGIA FARDINI & SILVA LTDA	PIO XII, PCA, 65	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12946-160
00000000000000043220	ABDALA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	VARGAS, RUA, PRESIDENTE, 332	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-000
00000000000000043474	MARIA DO SOCORRO BORGES	AVELINO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 410 A	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-430
00000000000000043732	PRIME VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 138	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-613
00000000000000043917	IONA ARAUJO DE SOUZA	ANGELICA, RUA, 109	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP. 12947-501
00000000000000044004	JULIANA ZAMPOLI BOAVA PAPINI - ME	JOAO PIRES, RUA, 521	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-500
00000000000000044204	GIO GELATO COMERCIO DE SORVETES EIRELI - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1290	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP. 12942-020
00000000000000044410	JULIANE FRANCINE VAZ ABUSSAMRA	AVENIDA PAULISTA, AVN, 1255 CASA 05		ATIBAIA	SP. 12947-320
00000000000000044749	DANUBIA CRISTINA SILVA	AUGUSTO SIMOES NETTO, RUA, 260	VILA DOS NETOS	SÃO PAULO	SP. 12940-382
00000000000000044859	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	RUA SAO VICENTE, 237	BEA VISTA	SÃO PAULO	SP. 01314-010
00000000000000044860	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	RUA SAO VICENTE, 237	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP. 01314-010
00000000000000044864	DELTA FILMES PUBLICIDADE E TREINAMENTOS LTDA - ME	RUA GUARUJA, 588 "B" - CASA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-370
00000000000000045111	ALVES CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	RUA JOSE BONIFACIO, 411 A - SALA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-210
00000000000000045126	TECNOSYSTEM TELECOM LTDA	RUA JOSE ALVIM, 189	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000045135	KAMA E SONO COLCHOES EIRELI - ME	RUA ENGENHEIRO SILVIO ALVIM SOARES, 205	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-520
00000000000000045415	DENIG CENTRO MEDICO LTDA	JOSE BONIFACIO, RUA, 195	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-210
00000000000000045435	CLINICA VETERINARIA INTEGRADA LTDA. - ME	RUA JOSE BONIFACIO, 523	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP. 12940-210
00000000000000045438	LUCIANO DOMINGUES DE SOUZA	AVN TERCEIRO CENTENÁRIO, 1189	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP. 12944-650
00000000000000045914	VLADIMIR CAETANO MARQUES 27285801895	RUA ELIZEU CORRADINI, 1304	LOANDA	ATIBAIA	SP. 12945-270
00000000000000045995	THAIS MORALES RICCI	RIO PRETO, RUA, 570	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-410
00000000000000046054	LEANDRO PEREIRA DE MOURA	RUA BRASIL, 1064	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP. 12950-300
00000000000000046778	DANILA DIB JOAO LEITE	RUA SALVADOR RUSSANI, 595 APTO 42	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-440
00000000000000046819	GIOVANNI BORO PASCHOAL	TRITAO, RUA, 65	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP. 12946-741
00000000000000046893	ADRIANA APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA	AVN DONA GERTRUDES, 1392	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-540
00000000000000047031	LUIZ GUSTAVO LACERDA SERRA DE ARAUJO	RUA JOSE ALVIM, 42 2º ANDAR / SALA 06	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000047151	O.P COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - EPP	AL LORENA, 2018	Jardim Paulista	SÃO PAULO	SP. 01424-000
00000000000000047171	NAUANA RAQUEL TENORIO DE BRITO SOBRAL	AVN SANTANA, 300 APTO 11 - B/ BL - B	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP. 12946-000
00000000000000047229	TERRAPLANAGEM ESPOSITO LTDA - EPP	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 8335	CAETETUBA	ATIBAIA	SP. 12951-540
00000000000000047236	CANTINHO DOS VARAIS - EIRELI	RUA PADRE FELICIANO GRANDE, 429	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-460
00000000000000047392	CLAUDIO JOVELINO DOS SANTOS 12718994851	TUPINIQUINS, EST, 177	CAIOCARA	ATIBAIA	SP. 12949-056
00000000000000047412	S. A. DA SILVA SERVICOS DE ZELADORIA - EPP	RUA GIULIANO OCCHINI, 640 CASA A	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP. 12950-530
00000000000000047464	MARIA APARECIDA AMARO VIEIRA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 404 LOJA - 01	LOANDA	ATIBAIA	SP. 12945-206
00000000000000047469	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PARAISO DO SABER EIRELI - ME	RUA VIRIATO CORREIA, 190	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-150
00000000000000047616	K. L. GOUVEA CLINICA MEDICA - ME	SEBASTIAO DE OLIVEIRA, RUA, 55	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP. 12941-080
00000000000000047623	MAEVA BAR E LANCHONETE LTDA - ME	RUA ALBERTINA MIELI PIRES, 236	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP. 12940-150
00000000000000047764	LUIS FELIPE AFONSO DO CARMO	RUA DOS FAVEIROS, 1295	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP. 12945-490
00000000000000047786	BIG CHEF PIZZARIA LTDA - ME	ANCHIETA, PCA, 37	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-190
00000000000000047832	DANIELE APARECIDA SANTOS - ME	RUA ENGENHEIRO SILVIO ALVIM SOARES, 521 533	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-520
00000000000000047967	LETICIA POMARO FORTI - ME	DOS PIRES, EST, 1351	CHACARA MARINGA	ATIBAIA	SP. 12952-280
00000000000000047968	KARINA DIAS GUEDES MOSSIN	RUA MANACAS, 445	RESIDENCIAL FAZENDA DO POMAR	ATIBAIA	SP. 12945-833
00000000000000047995	DANIELE APARECIDA DO AMARAL DA ROCHA	RUA DAS ARECAS, 90 A	JARDIM DAS PALMEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-208
00000000000000048019	TALITA EVELIN RAMALHO DA SILVA	RUA NEWMAN, 172	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP. 12951-751
00000000000000048024	MP - CONSULTORIA CONTABIL EIRELI	RUA JOSE LUCAS, 44	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-700
00000000000000048075	V PEREIRA CONSTRUCOES - ME	RUA JOAO SOARES DO AMARAL, 460	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP. 12941-600
00000000000000048081	EURICO MALVERO	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 404 LOJA 02	MORUMBI	ATIBAIA	SP. 12945-206
00000000000000048130	JOAO OMENA DE ASSIS	RUA MANUEL NUNES, 164 CASA 01	VILA EDE	SÃO PAULO	SP. 02202-080
00000000000000048180	SHIRLENE DA SILVA PEIXOTO EDUCACAO INFANTIL - EIRELLI - ME	AVN MAJOR ALVIM, 939	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-550
00000000000000048184	J. N. SENAKIEVICZ - ME	AVN TERCEIRO CENTENARIO, 550	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP. 12944-650
00000000000000048195	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MORMILLE - ME	ALM DOUTOR ARAO SAHM, 160 CASA 147	PARQUE DAS GARCAS I	ATIBAIA	SP. 12953-617

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000048197	M.A. SANSONE - ME	RUA BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, 570	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP. 12948-010
00000000000000048217	MARKET TRADE INTERNET EIRELI - EPP	PROFESSOR ARTUR RAMOS, 405 apto 11	Jardim Paulistano	SÃO PAULO	SP. 01454-011
00000000000000048229	L.S.M. RESTAURANTE EIRELI - ME	AlM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2554	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-000
00000000000000048285	L DA COSTA SISTEMAS DE INFORMACAO	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUCIONALISTA 1932, 322 SALA 06	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-580
00000000000000048288	DIGINNOV INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI - ME	AVN 09 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUCIONALISTA 1932, 322 SALA 11	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-580
00000000000000048291	C. O. C. DE SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ME	RUA ALBERTO DA SILVA TELLES, 336	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP. 12954-076
00000000000000048296	EDEMILSON APARECIDO DE MELO - ME	RUA JOSE ALVIM, 18	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000048297	E M SIMOES METAIS - ME	AVN IMPERIAL, 755	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP. 12950-000
00000000000000048298	R POSTERNAK SERVICOS EMPRESARIAIS - ME	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925	VILA DOS NETTOS	ATIBAIA	SP. 12940-410
00000000000000048321	GILBERTO JARUSSI	AVN PROFESSOR DOUTOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1260 SALA 03	CAETETUBA	ATIBAIA	SP. 12951-750
00000000000000048370	M. D. INACIO - CENTRAGENS PARA ALTO FALANTES - ME	RUA MONTEIRO LOBATO, 682 GALPAO - A	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-220
00000000000000048373	EDUARDO DONIZETTI DE ALMEIDA COMERCIO DE PECAS - ME	RUA PROFESSORA MARIA CRISTINA BASTOS, 45	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP. 12940-140
00000000000000048392	MONICA PASSADOR DOS REIS - ME	AlM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1913	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-000
00000000000000048401	SUPERBOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - ME	RUA STURLINI, 55	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP. 12946-378
00000000000000048403	EDUARDO AUGUSTO NOBREGA MENDES - ME	RUA CAPITAO JOSE ALVES VIEIRA, 0 10	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP. 12954-080
00000000000000048408	EDERSON AGILBERTO MALOSTE PEREIRA - ME	RUA DA MECA, 136	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-300
00000000000000048444	EURICO LEITE CARVALHAES FILHO - ME	EST AIMORES, 22	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP. 12949-001
00000000000000048452	V. A. DA SILVA PINHEIRO - APOIO ADMINISTRATIVO - ME	RUA JOSE ALVIM, 48	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000048458	R. NOGUEIRA MUZZETTI DOCES E FESTAS - EPP	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 57	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-660
00000000000000048466	JULIO GUSTAVO HEIMBECKER SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	AVN PAULISTA, 1189	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-320
00000000000000048470	CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA CRUZ EIRELI - EPP	AVN 09 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUCIONALISTA 1932, 322 SALA 13	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-580
00000000000000048478	ROBERTO PRATA BRITO	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 95 RES 01/ TORRE 07	CAETETUBA	ATIBAIA	SP. 12951-470
00000000000000048482	ROBERTO CARLOS DYONISIO - ME	RUA SESQUICENTENARIO, 154	VILA RICA	ATIBAIA	SP. 12940-386
00000000000000048484	ANDRE CUNHA	RUA PEDRO PINHEIRO, 174	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12943-160
00000000000000048501	CUCA BOUTIQUE E OUTLET EIRELI - ME	RUA DEPUTADO EMILIO JUSTO, 555 SALA 01	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP. 12942-180
00000000000000048502	JOSE DE BARTOLLO JUNIOR	RUA FRANCISCO SOLDADO, 483	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12943-390
00000000000000048513	MARIANA FERRAZ DORATIOTTO	RUA VIRIATO CORREIA, 458	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-150
00000000000000048515	LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	RUA MIGUEL DORATIOTTO, 181	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP. 12942-760
00000000000000048526	ANA BEATRIZ ALESSI ARTESANATOS - ME	RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 210 LT 34 / QD 08	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP. 12946-636
00000000000000048530	C. A. DE OLIVEIRA ROUPAS E ACESSORIOS - ME	RUA THOME FRANCO, 328	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-680
00000000000000048543	EXPANDRP ECOMMERCE EIRELI - ME	AlM VILLA LOBOS, 140	ALTOS DA FLORESTA	ATIBAIA	SP. 12942-646
00000000000000048547	KETNE ARIANE SANCHES BUENO - EPP	RUA SERGIO MACHADO BRAUNNER, 379	TERRA PRETA	MAIRIPORA	SP. 07600-000
00000000000000048549	TATIANE J. M. OLIVEIRA - ME	RUA PRESIDENTE DUTRA, 202	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP. 12940-070
00000000000000048551	APARECIDA SOUZA DA SILVA - ME	AVN PROFESSOR CARLOS ALBERTO ALVES CARVALHO PINTO, 753	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12942-530
00000000000000048560	RODRIGO CARDOSO TABACARIA - ME	PCA PEDRO DE TOLEDO, 102 A	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-270
00000000000000048568	AMANDA KLEINE ABREU CASEMIRO GOMES - ME	RUA GASTAO FERREIRA BUENO, 503	LOANDA	ATIBAIA	SP. 12945-170
00000000000000048569	BEJECA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI	AlM DAS QUARESMEIRAS, 70	RESIDENCIAL RESERVA EXTENSA ATIBAIA	ATIBAIA	SP. 12954-723
00000000000000048600	LIDIANE SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME	RUA SAMAMBAIA, 50	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP. 12948-013
00000000000000048602	M. D. PINHO TELECOMUNICACOES - ME	AVN JUVENAL ALVIM, 399	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-060
00000000000000048609	PINHEIRO CASARA SERVICOS MEDICOS EIRELI	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 408	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP. 12941-250
00000000000000048618	PETRUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	EST DO CASTELO, 64 VILA SAO PAULO	PORTAO	ATIBAIA	SP. 12948-120
00000000000000048623	E.V. DE FREITAS CONSTRUCAO - ME	RUA IPE BRANCO, 0 CS 10 GREEN VILLE	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP. 12952-621
00000000000000048624	L. I SEN CHEN CONSTRUCOES - ME	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 920 SALA 01	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP. 12941-250
00000000000000048626	J A DA ROCHA EMILIO CALCADOS	RUA THOME FRANCO, 334	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-680
00000000000000048643	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PUBLICIDADE - ME	AVN BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 13	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-284
00000000000000048645	JULIO VALES DORATIOTTO SERRANO - ME	AlM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3820 VILA ESPERIA	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-000
00000000000000048651	JOSE LUIS AGUERO - ME	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 90	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-231
00000000000000048652	DANIEL BEZERRA CARVALHO FOOD`S E CONVENIENCIA EIRELI - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 500	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP. 12944-651
00000000000000048658	SIDNEI ALBERTO RIBEIRO - ME	RUA ALOYSIO AFFONSO NOGUEIRA, 488	LOANDA	ATIBAIA	SP. 12945-190
00000000000000048670	COSBELLE DISTRIBUICAO E COMERCIO DE SERVICOS DE BELEZA EIRELI - EPP	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 07	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-440
00000000000000048677	M-UP SERVICOS ORTOPEDICOS EIRELI	AVN ORQUIDEAS, 412	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP. 12946-400
00000000000000048683	R S RASSOUL - UTILIDADES - EPP	PCA BENTO PAES, 84	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-810
00000000000000048695	UNIVERSAL K MARKENTING DIRETO EIRELI - EPP	AVN SANTANA, 3900 RES 03	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP. 12946-001
00000000000000048705	ANA PAULA SANTOS DA SILVA - ME	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 1864	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-231
00000000000000048714	HERIK SHIRAISHI CLEMENTE - ME	AVN MARIA ALVIM SOARES, 158	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12943-120
00000000000000048716	ORIGEM GRAOS PARTICIPACOES EIRELI	RUA DOS SABIAS, 720	RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO	ATIBAIA	SP. 12945-840
00000000000000048717	SERGIO ALMEIDA BUENO JUNIOR	RUA ADOLFO ANDRE, 939	VILA SALLES	ATIBAIA	SP. 12940-280
00000000000000048737	J. C. BRASELINO CONSTRUTORA - ME	AVN IPE, 175	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP. 12942-040

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000048742	CONSULTORES DA SAUDE LTDA - ME	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-440
00000000000000048744	MAICK DONIZETE DE MORAIS EIRELI - ME	RUA VIRIATO CORREIA, 466	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP. 12951-150
00000000000000048749	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	EST FLORIANOPOLIS, 410	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP. 12949-057
00000000000000048751	WHILDEN DA SILVA TEIXEIRA	RUA DAS ACACIAS, 138	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP. 12945-590
00000000000000048752	JESSICA MENDONCA DIAS ANDRADE	RUA BENTO MARCONDES ESCOBAR, 362	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP. 12945-030
00000000000000048755	RENATA DUARTE MARTINS	RUA RIO PRETO, 955 CASA 04	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12947-410
00000000000000048782	JOSENIL MARQUES DOS SANTOS	RUA GIULIANO OCCHINI, 396	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP. 12950-530
00000000000000048783	CESAR AUGUSTO CARVALHO	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 37	JARDIM SIRIEMA	ATIBAIA	SP. 12941-250
00000000000000048809	CLAUDIO CARREIRA MENDES	RUA DAS SAIRAS, 535	RESIDENCIAL FAZENDA DO POMAR	ATIBAIA	SP. 12945-851
00000000000000048829	LUDOLANDIA ENTRETENIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - ME	AIM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2101 BLOCO A	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP. 12940-000
00000000000000048833	CAROLINE NERY TEZINHO	AVN JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 251	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP. 12946-620
00000000000000048834	ANDREIA DORATIOTTO	RUA BIGUA, 179 CONDOMINIO ESTANCIA DOS LAGOS	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP. 12949-100
00000000000000048856	DIEGO HENRIQUE	DOS CINAMOMOS, RUA, 976	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP. 12945-470
00000000000000048867	UILSON FERREIRA MACHADO	AVN MARIA ALVIM SOARES, 573	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP. 12943-120
00000000000000048871	L.M.DE OLIVEIRA DOCES - ME	RUA JOSE ALVIM, 142	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000048907	CONFIANCA SP SERVICOS DE CORRESPONDENTE LTDA - ME	RUA JOSE ALVIM, 42 LOJA 3	CENTRO	ATIBAIA	SP. 12940-750
00000000000000048911	ULLIAN FERREIRA MACHADO	RUA JAPAO, 1194	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP. 12950-220
00000000000000048915	MARCOS FELIX DA SILVA	RUA 18 DE JULHO, 91	JARDIM SUELY	ATIBAIA	SP. 12952-310
00000000000000048938	FORTU TRUCK LTDA - ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2495	PORTAO	ATIBAIA	SP. 12948-110
00000000000000048986	ARENA ATIBAIA EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	AIM NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 380	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP. 12946-060
00000000000000049005	AB & B SERVICOS E FACILITIES LTDA - ME	AIM DRACENA, 34	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP. 12947-252

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, publicada em 16/09/2009 alterada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017, baixa a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 16/2010 de 05 de maio de 2010, alterada pela Resolução nº 14/2014 de 5 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trazendo a descrição dos serviços, objetivos, usuários, formas de acesso, aquisições em função das necessidades desses usuários no que se refere aos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterada pela Lei nº 13.204/2017 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03/2017 – CMAS de 15 de março de 2017;

RESOLVE:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º As Organizações da Sociedade Civil já inscritas, deverão apresentar até 31 de março de cada ano, visando à obtenção da declaração de prestação de contas físicas, a serem apresentados à Diretoria Regional de Assistência Social - DRADS, para validação atualizada de inscrição, os documentos que seguem:

- Requerimento de acordo com o modelo que segue (Anexo nº I /Ministério do Desenvolvimento Social - MDS);
- Cópia de estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (somente em caso de alteração do mesmo);
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (somente em caso de alteração da mesa diretora);
- Plano de Ação do ano vigente;
- Relatório de Atividades do ano anterior;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cópia da publicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício anterior ou caso ainda não tenha sido publicado, enviar declaração de compromisso da Organização da Sociedade Civil em apresentar ao CMAS sua publicação até 30 de junho do ano corrente;

Parágrafo Único O Plano de Ação e o Relatório de Atividades deverão conter de forma expressa:

a) Dados da Organização Social Civil, contendo:

a.1) Nome;
a.2) Cópia do CNPJ;
a.3) Código de Atividade Econômica Principal;
a.4)Código de Atividade Econômica Secundária;
a.5) Endereço completo;
a.6) Atividade Principal;
a.7) Proteção Social;
a.8) Inscrição (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, CMAS, Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e outros).

b) Dados do Representante Legal contendo*:*

b.5) RG e CPF;
b.6) Data de nascimento;
b.7) Escolaridade;
b.8) Período de mandato.

a) Finalidades Estatutárias;
b) Objetivos;
c) Período de funcionamento;
d) Origem do Recurso;
e) Infraestrutura;
f) Origem do Recurso;
g) Infraestrutura;
h) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício Socioassistencial, informando respectivamente:

h.1) Nome do projeto;
h.2) Objetivo do projeto;
h.3) Metodologia e/ou estratégias de ação que serão utilizadas em todas as etapas (elaboração, execução);
h.4) Público Alvo;
h.5) Capacidade de Atendimento;
h.6) Recurso financeiro utilizado; h.7) Recursos Humanos envolvidos, de acordo com a planilha modelo que segue:

CATEGORIA/PROFISSÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA/MÊS	Nº DE PROFISSIONAIS	FREQ. SEMANAL

Atos do Poder Executivo

h.8) Abrangência territorial;
h.9) Demonstração da forma de participação dos usuários;
h.10) Avaliação e Monitoramento (Quantitativo/Qualitativo).

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil de assistência social com interesse em requerer inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, deverão apresentar os documentos acima citados, na íntegra, sem limite de prazo para entrega da documentação exigida;

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente conforme Artigo 2º da Resolução 14/2014 do CNAS:
I. De atendimento;
II. De assessoramento;
III. De defesa e garantia de direitos.

Art. 4º Os critérios para a inscrição das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, bem como dos serviços, projetos, programas ou benefícios socioassistenciais são cumulativamente:
I. Executar ações em caráter continuado, permanente e planejado;
II. Assegurar que serviços, projetos, programas ou benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III. Garantir a gratuidade em todos os serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, salvo exceções previstas em lei vigente;
IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão das Organizações da Sociedade Civil bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais;

§1º No caso de Organizações da Sociedade Civil não caracterizadas como de assistência social, mas que desenvolvam serviços, programas, projetos ou benefícios na área de assistência social, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) deverão inscrever seus serviços, programas, projetos ou benefícios no CMAS do município em que atuam;

Art. 5º O requerimento de inscrição e os documentos da Organização da Sociedade Civil requerente serão autuados pela Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social emitirá a Inscrição para os pedidos deferidos das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais;

Art. 7º A inscrição das Organizações da Sociedade Civil de assistência social, de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais será por prazo indeterminado;

Art. 8º A inscrição e deferimento deste conselho não exime as Organizações da Sociedade Civil do compromisso legal pertinentes nas suas ações referenciadas em outras políticas públicas;

Art. 9º O deferimento concedido por este conselho não exime as Organizações da Sociedade Civil do compromisso legal exigido nos termos de fomento e de colaborações firmadas com o poder público em conformidade com a lei vigente.

Art. 10 O prazo recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão;

Art. 11 Em caso de interrupção de serviços, a Organização da Sociedade Civil deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para retomada dos serviços;

Parágrafo Único O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar a 06 (seis) meses sob pena de cancelamento da inscrição da Organização da Sociedade Civil e/ou serviço;

Art. 12 As Organizações da Sociedade Civil inscritas quando do encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos deverão comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu encerramento;

Art. 13 O Conselho Municipal de Assistência Social padroniza e utiliza única e exclusivamente o termo "**INSCRIÇÃO"** para os fins desta resolução;

§1º O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Comprovante de Inscrição conforme ANEXO I, ANEXO II ou ANEXO III da Resolução 14/2014 do CNAS e MODELO DE PLANO DE AÇÃO;

§2º O Conselho Municipal de Assistência Social estabelece numeração única e sequencial para emissão, independentemente da mudança do ano e obedecerá a ordem cronológica de apresentação do requerimento de Inscrição;

§3º O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá somente a Declaração de Prestação de Contas Físicas, as Organizações da Sociedade Civil já inscritas após a entrega da documentação apresentada junto a solicitação de renovação;

§4º A Comissão de Administração, deverá solicitar relatório de visita a Organizações da Sociedade Civil através da Comissão de Visitas, sempre que for necessário, para fins de deferimento da inscrição;

Art. 13 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 14 - Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Atibaia, 09 de outubro de 2017.

Cláudia Martins da Costa Mesquita
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

COLOCAR TIMBRE DA Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A Organização da Sociedade Civil abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A – Dados da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Organização da Sociedade Civil:_____

CNPJ:_____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:_____

Data de Inscrição no CNPJ: ____/____/_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Município:_____UF_____CEP_____ Tel.:_____
FAX:_____Email:_____

Atividade Principal:_____

Inscrição:

COMDICA:_____

CONSELHO DO IDOSO: _____

OUTROS(especificar):_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos).

_____

_____

_____

_____

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

Relação de todos os estabelecimentos da Organização da Sociedade Civil (CNPJ e endereço compl eto)

_____

_____

B – Dados do Representante Legal:

Nome:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Município:_____UF_____CEP_____Tel.:_____

Celular:_____Email:_____

RG:_____CPF:_____Data de nasc._____/_____/_____

Escolaridade:_____

Período de Mandato:_____

C – Informações adicionais:

_____

_____

_____

_____

Termos em que, pede deferimento.

Local_____Data____/____/_____.

_____

Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

COLOCAR TIMBRE DA Organização da Sociedade Civil

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A Organização da Sociedade Civil abaixo qualificada, com atuação também neste município, por s eu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A – Dados da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Organização da Sociedade Civil:_____

CNPJ:_____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:_____

Data de Inscrição no CNPJ: ____/____/_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Município:_____UF_____CEP_____ Tel.:_____
___FAX:_____Email:_____

Atividade Principal:_____

Inscrição:

COMDICA:_____

CONSELHO DO IDOSO: _____

OUTROS (especificar):_____
_

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos).

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

_____

Relação de todos os estabelecimentos da Organização da Sociedade Civil (CNPJ e endereço compl eto)

_____

_____

B – Dados do Representante Legal:

Nome:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Município:_____UF_____CEP_____Tel.:_____

Celular:_____Email:_____

RG:_____CPF:_____Data de nasc._____/_____/_____

Escolaridade:_____

Período de Mandato:_____

C – Informações adicionais:

_____

_____

_____

_____

Termos em que, pede deferimento.

Local_____Data____/____/_____.

_____

Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

COLOCAR TIMBRE DA Organização da Sociedade Civil

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A Organização da Sociedade Civil abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, v em requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, neste Conselho.

A – Dados da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Organização da Sociedade Civil:_____

CNPJ:_____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:_____

Data de Inscrição no CNPJ: ____/____/_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Município:_____UF_____CEP_____ Tel.:_____

FAX:_____Email:_____

Atividade Principal:_____

Inscrição:CONDICA:_____

_____

CONSELHO DO IDOSO: _____

OUTROS (especificar):_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos).

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

Relação de todos os estabelecimentos da Organização da Sociedade Civil (CNPJ e endereço completo)

_____

_____

B – Dados do Representante Legal:

Nome:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Município:_____UF_____CEP_____Tel.:_____

Celular:_____Email:_____

RG:_____CPF:_____Data de nasc._____/_____/_____

Escolaridade:_____

Período de Mandato:_____

C – Informações adicionais:

_____

_____

_____

_____

Termos em que, pede deferimento.

Local_____Data____/____/_____.

Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil

_____

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e de Cidadania

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 39.310/16

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.961/17 – GP, de 15 de maio de 2017, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) DIAS, face a servidora pública municipal RAQUEL ALVES SIFUENTES,** de acordo com os princípios contidos e emanados pela **Consolidação das Leis do Trabalho por desrespeito aos princípios da Administração preconizados nos incisos I/III, XV, XVI e XVII do Artigo 5º, bem como pelas infrações constantes nos incisos VIII e XXV do Artigo 6º todos do Decreto Municipal nº 8.233/17,** conforme Relatório Final acostado às fls.44/57 dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls. 58.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 23 de outubro de 2017.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.961/17-GP

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo Nº 5.078/17

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.961 – GP, de 15 de maio de 2017, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico a ABSOLVIÇÃO do servidor público municipal matriculado sob nº 9175,** conforme Relatório Final acostado às fls. 58/64, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls.65.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 23 de outubro de 2017

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.961/17-GP

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente Chamamento Público nº **003/2017**, processo **nº 28.043/2017**, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instruções nº 02 de 03 de agosto de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para execução do ***Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva*** *para a efetivação das Políticas Públicas Municipais de Assistência Social, em consonância com a LOAS, SUAS.*

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP, **no dia 27 de novembro de 2017, impreterivelmente às 9:00 horas**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3967 - GP de 24 de maio de 2017.
Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br, aba: Parcerias com 3º Setor.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 349/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 45/2017 – SRH, no emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 350/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 351/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.587/2016 – SRH, no emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 352/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Comunicação**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 353/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 503/2010 – SRH, no emprego de **Assessor Especial IV,** no Gabinete do Prefeito, **revogando-se a Portaria nº 198/2017 – SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 354/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 355/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ONDINE ALVES BEZERRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.411.858 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 833.624.794-72, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Imprensa e Comunicação Social**, na Secretaria de Comunicação, **revogando-se a Portaria nº 251/2017 – SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 356/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCELO TEIXEIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Transporte Público**, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 357/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARIO ALEXANDRE DE BARROS ALEIXO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.243.142-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.808.718-29, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Rádio e Televisão**, na Secretaria de Comunicação, **revogando-se a Portaria nº 1.238/2015 – SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 358/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ALDO FRANCELINO MOYSES**, portador da cédula de identidade RG nº 26.542.419-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.061.308-54, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 359/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **ISMAEL THEODORO CHAVES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.740.925-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.253.828-72, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 648/2010 – SRH, no emprego de **Assessor Especial II,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 35755/2017
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 4.018-GP
de 23 de outubro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA a "Igreja Evangélica Nova Vida",** inscrita no CNPJ nº 04.050.451/0001-94, neste ato representado pelo seu Pastor o Sr. Rogério Garcia Ita**,** o uso do espaço público da Praça Guanabara, localizada na Av. Copacabana, no dia 10 de dezembro de 2017, das 08h00 às 14H00, para realização de culto de encerramento da passeata do "Dia da Bíblia", ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 23 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 8.346
de 24 de outubro de 2017

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o mandato 2016/2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, para o mandato 2016/2018, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mara de Castro Valente - Titular
Suelen Fernanda de Morais - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Cristiane Ferreira Moreno- Titular
Grace Stela Honorato Ribeiro - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcia Aparecida Bortoletto - Titular
Thais Lessi de Lima Teixeira- Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Fernanda dos Santos Gouveia Oliveira - Titular
Fernanda de Andrade Rosa Longo - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Patricia Borghi Brasilio de Lima - Titular
Silvana Myrna de Arruda Lira - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Roberto Hasse - Titular
Cicero Pereira Lima - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Debora Manna Patricio - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mirian Rodrigues – Titular
Luciana Andrade Guedes Reis – Suplente

Atos do Poder Executivo

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves– Titular
Tânia da Silva Pereira – Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Idário Antiqueira - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Lydia Maria Alves de Oliveira – Titular
Heros de oliveira – Suplente

Gianmarco Bisaglia – Titular
Eliane Ugliano– Suplente

Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes - Titular
Miguel Arcanjo Bragion dos Santos – Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Jaqueline Franco Bueno– Titular
Diogo Alexandre Prado Silva – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandado em continuidade com os demais até o término da atual gestão (2016/2018).

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.347
de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 428.395,18 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 428.395,18** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
61 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.01.100000.....R$ 157.300,00

301 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
1012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO – CIDE
75 – 11.301.15.451.0008.1.012.449051.01.130000.....R$ 150.050,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2226 ACESSUAS TRABALHO
910 – 12.201.08.244.0014.2.226.339039.05.500273.....R$ 52.425,18

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
244 – 13.101.04.122.0020.2.047.339030.01.110000.....R$ 20.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
1046 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
319 – 16.300.13.392.0033.1.046.449052.03.110000.....R$ 2.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
692 – 25.101.06.181.0058.2.142.339030.01.110000.....R$ 30.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
794 – 29.101.26.782.0072.2.158.339030.01.110000.....R$ 6.620,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2208 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA
881 – 31.102.16.482.0084.2.208.339030.05.100299.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor de **R$ 122.045,18** (cento e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos do Poder Executivo

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2226 ACESSUAS TRABALHO
207 – 12.201.08.244.0014.2.226.339036.05.5 00273.....R$ 52.425,18

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
247 – 13.101.04.122.0020.2.047.339039.01.1 10000.....R$ 20.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
1046 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
317 – 16.300.13.392.0033.1.046.449051.03.1 10000.....R$ 2.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
695 – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01.11 0000.....R$ 30.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRÂNSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
795 – 29.101.26.782.0072.2.158.339033.01.1 10000.....R$ 1.620,00
797 – 29.101.26.782.0072.2.158.339039.01.11 0000.....R$ 5.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2208 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA
882 – 31.102.16.482.0084.2.208.339036.05.1 00299.....R$ 10.000,00

Art. 3º O valor de **R$ 157.300,00** (cento e cinquenta e sete mil, trezentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º O valor de **R$ 150.050,00** (cento e cinquenta mil e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rúbrica: 1722.01.13.00 – Cota-Parte de Intervenção no Domínio Econômico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 24 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.348
de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 216.644,53 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 216.644,53** (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2183 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
233 – 12.400.08.306.0010.2.183.339039.01.5 00000.....R$ 7.600,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
1035 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
241 – 13.101.04.122.0020.1.035.449052.01.11 0000.....R$ 132.000,00

2217 ADIANTAMENTO
249 – 13.101.04.122.0020.2.217.339046.01.11 0000.....R$ 1.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Atos do Poder Executivo

300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
320 – 16.300.13.392.0033.2.065.339030.03.1 10000.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
356 – 18.100.12.361.0036.2.071.339039.01.2 20000.....R$ 7.000,00
865 – 18.100.12.361.0036.2.071.339033.01.11 0000.....R$ 3.000,00

2217 ADIANTAMENTO
357 – 18.100.12.361.0036.2.217.339039.01.2 20000.....R$ 13.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
715 – 26.101.23.695.0062.2.146.339039.01.1 10000.....R$ 44.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1098 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
737 – 27.101.15.451.0064.1.098.449051.01.1 10000.....R$ 2.654,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRÂNSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
794 – 29.101.26.782.0072.2.158.339030.01.1 10000.....R$ 2.600,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
811 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.03.4 00000.....R$ 790,53

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
173 – 12.101.08.244.0015.2.023.339039.01.5 00000.....R$ 7.600,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
247 – 13.101.04.122.0020.2.047.339039.01.1 10000.....R$ 133.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
1046 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
318 – 16.300.13.392.0033.1.046.449052.03.1 00237.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
372 – 18.200.12.361.0037.2.074.339033.01.2 20000.....R$ 23.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
752 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.01.1 10000.....R$ 2.654,00

1152 MODERNIZA ATIBAIA
901 – 27.101.15.451.0065.1.152.339035.01.1 10000.....R$ 44.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
2217 ADIANTAMENTO
799 – 29.101.26.782.0072.2.217.339046.01.1 10000.....R$ 500,00

1114 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
800 – 29.101.26.782.0073.1.114.449051.01.1 00000.....R$ 2.100,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
805 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.4 00000.....R$ 790,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 24 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Atos do Poder Executivo

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.349
de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
102 – 11.450.18.542.0081.2.201.319011.01.1
10000…….....…….R$64.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
690 – 25.101.06.181.0058.2.142.319011.01.1
10000……..……..…….....R$40.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
710 – 26.101.23.695.0062.2.146.319011.01.1
10000……..…...…..R$10.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO
2155 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
777 – 28.101.24.131.0069.2.155.319011.01.1
10000…....……R$30.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
807 – 29.201.26.782.0074.2.159.319011.03.4
00000…….....R$186.000,00
809 – 29.201.26.782.0074.2.159.319013.03.4
00000.…….....…...R$55.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
2162 APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS
819 – 30.100.09.272.0075.2.162.319001.01.1
10000……..…....R$10.000,00

Art. 2º O valor de **R$ 223.000,00** (duzentos e vinte e três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
104 – 11.450.18.542.0081.2.201.339030.01.1
10000…….....…….R$40.000,00
106 – 11.450.18.542.0081.2.201.339039.01.1
10000.…….....……...R$24.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL ICA
695 – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01.1
10000……..…….....R$40.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
712 – 26.101.23.695.0062.2.146.339030.01.1
10000.……..……...R$10.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO
2155 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
779 – 28.101.24.131.0069.2.155.339030.01.1
10000.……..……..R$5.000,00
781 – 28.101.24.131.0069.2.155.339036.01.1
10000..……..…….R$5.000,00
782 – 28.101.24.131.0069.2.155.339039.01.1
10000……..……....R$20.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4
00000……..…….....R$69.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
2163 PAGAMENTOS A PENSIONISTAS
820 – 30.100.09.272.0075.2.163.319003.01.1
10000…..……....R$10.000,00

Art. 3º O valor de **R$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rúbrica de receita: **Nº 1919.15.00.00** – Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 24 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

Atos do Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Lincoln Pereira Xavier -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.350
de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.413.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil reais).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 4.413.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e treze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
020 OUVIDORIA GERAL
2005 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
09 – 10.020.04.131.0003.2.005.319011.01.11 0000.....R$ 7.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
18 – 11.001.04.122.0004.2.006.319011.01.11 0000.....R$ 183.000,00
19 – 11.001.04.122.0004.2.006.319013.01.11 0000.....R$ 30.000,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2007 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPEC. DE CIDADANIA
29 – 11.100.14.422.0005.2.007.319011.01.11 0000.....R$ 83.000,00
30 – 11.100.14.422.0005.2.007.319013.01.11 0000.....R$ 20.000,00

200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2011 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
45 – 11.200.04.122.0007.2.011.319011.01.11 0000.....R$ 13.000,00
46 – 11.200.04.122.0007.2.011.319013.01.11 0000.....R$ 5.000,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2196 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
53 – 11.250.08.244.0078.2.196.319011.01.11 0000.....R$ 5.000,00

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2198 MANUTENÇÃO DA COORDENARIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
78 – 11.350.11.333.0079.2.198.319011.01.110 000.....R$ 73.000,00
79 – 11.350.11.333.0079.2.198.319013.01.11 0000.....R$ 25.000,00

450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
102 – 11.450.18.542.0081.2.201.319011.01.1 10000.....R$ 61.000,00
103 – 11.450.18.542.0081.2.201.319013.01.1 10000.....R$ 32.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
149 – 11.900.06.182.0061.2.145.319011.01.1 10000.....R$ 203.000,00
150 – 11.900.06.182.0061.2.145.319013.01.1 10000.....R$ 77.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2183 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
229 – 12.400.08.306.0010.2.183.319011.01.5 00000.....R$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
264 – 14.101.20.605.0023.2.050.319011.01.1 10000.....R$ 105.000,00
265 – 14.101.20.605.0023.2.050.319013.01.1 10000.....R$ 22.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
282 – 15.101.02.061.0027.2.058.319011.01.1 10000.....R$ 30.000,00
283 – 15.101.02.061.0027.2.058.319013.01.1 10000.....R$ 110.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
352 – 18.100.12.361.0036.2.071.319011.01.2

Atos do Poder Executivo

20000.....R$ 11.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO
2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
529 – 20.101.04.122.0047.2.105.319011.01.1
10000.....R$ 185.000,00
530 – 20.101.04.122.0047.2.105.319013.01.1
10000.....R$ 43.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
585 – 24.400.10.301.0053.2.119.319011.01.3
00000.....R$ 1.550.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
690 – 25.101.06.181.0058.2.142.319011.01.1
10000.....R$ 1.370.000,00
691 – 25.101.06.181.0058.2.142.319013.01.1
10000.....R$ 35.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO
2155 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
777 – 28.101.24.131.0069.2.155.319011.01.1
10000.....R$ 13.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
824 – 31.101.16.482.0083.2.205.319011.01.1
10000.....R$ 107.000,00
825 – 31.101.16.482.0083.2.205.319013.01.1
10000.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
1126 ESTR. DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
100 – 11.450.18.542.0081.1.126.449051.01.1
10000.....R$ 25.000,00

2228 BEM ESTAR ANIMAL - REPASSE À ENTIDADES
110 – 11.450.18.542.0081.2.228.339039.01.1
10000.....R$ 63.000,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
139 – 11.700.08.244.0012.2.020.339030.01.5
00000.....R$ 5.000,00
141 – 11.700.08.244.0012.2.020.339039.01.5
00000.....R$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
170 – 12.101.08.244.0015.2.023.339030.01.5
00000.....R$ 75.500,00
173 – 12.101.08.244.0015.2.023.339039.01.5
00000.....R$ 126.550,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2180 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
275 – 14.101.20.606.0025.2.180.339039.01.1
10000.....R$ 216.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI
1144 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI
343 – 17.600.23.572.0035.1.144.449052.01.1
10000.....R$ 8.000,00

2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI
347 – 17.600.23.572.0035.2.224.339039.01.1
10000.....R$ 21.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
369 – 18.200.12.361.0037.2.074.319094.01.2
20000.....R$ 11.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2101 ESCOLA DE ESPORTES-REPASSE À ENTIDADE
527 – 19.101.27.812.0046.2.101.339039.01.1
10000.....R$ 29.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
555 – 22.101.04.123.0049.2.108.339039.01.1
10000.....R$ 48.150,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
658 – 24.400.10.304.0055.2.121.339030.01.3
00000.....R$ 23.000,00

1080 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
667 – 24.400.10.305.0057.1.080.449051.01.3
00000.....R$ 5.000,00
668 – 24.400.10.305.0057.1.080.449052.01.3
00000.....R$ 9.600,00

2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
678 – 24.400.10.305.0057.2.140.339039.01.3
00000.....R$ 28.200,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
700 – 25.101.06.181.0059.2.143.339030.01.1
10000.....R$ 11.000,00

2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
705 – 25.101.06.181.0060.2.144.339030.01.1
10000.....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E

Atos do Poder Executivo

MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1099 DESAPROPRIAÇÃO
747 – 27.101.15.451.0065.1.099.449061.01.1 10000.....R$ 2.390.000,00

1106 SANEAMENTO PARA TODOS-SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRAL
756 – 27.101.15.512.0067.1.106.459065.01.1 10000.....R$ 340.000,00

1152 MODERNIZA ATIBAIA
901 – 27.101.15.451.0065.1.152.339035.01.1 10000.....R$ 25.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
814 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.01.4 00000.....R$ 850.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
2163 PAGAMENTOS A PENSIONISTAS
820 – 30.100.09.272.0075.2.163.319003.01.1 10000.....R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 24 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO INTERINO

- Lincoln Pereira Xavier -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 31146/2017

LEI Nº 4.537
de 25 de outubro de 2017

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município os seguintes eventos, Arraial do Bem - Arrecadação de Brinquedos - Bazar Solidário, Cidadania Kids – Campanha do Agasalho – Dia do Voluntariado e Festa Nordestina.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial do Município, os eventos realizados anualmente pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade:

I- Arraial do Bem – Barraca do Fundo Social, comemorado no mês de junho

II- Bazar Solidário

III- Campanha de Arrecadação de Brinquedos – Doe Brinquedos, ganhe sorrisos, comemorado no mês de Setembro

IV– Ação Cidadania Kids, comemorado no mês de Outubro

V– Campanha do Agasalho

VI– Dia do voluntariado, comemorado no mês de agosto

VII- Festa Nordestina

Parágrafo Único Os eventos serão realizados em datas a serem definidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a divulgação dos eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Juliana Concepcion Moreno Castillo -
COORDENADORA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 12604/2017

LEI Nº 4.538
de 25 de outubro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a contratar em Parceria Público-Privada - PPP, precedida de licitação na modalidade de concorrência, a prestação de serviços de Modernização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 e da Lei Municipal nº 4.032 de 16 de setembro de 2.011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a concessão administrativa do serviço de Modernização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da rede de Iluminação Pública pertencente ao Poder Público Municipal, localizados nos logradouros públicos, na forma de Parceria Público-Privada – PPP, mediante prévia licitação na modalidade de concorrência pública.

§1º- Para fins da concessão administrativa prevista neste artigo, aplica-se, no que couber, todas as disposições normativas, diretrizes e princípios da Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995, com suas alterações posteriores e da Lei Municipal nº 4.032 de 16 de setembro de 2.011

§2º- A concessão de que trata o caput deste artigo será firmada de acordo com a proposta da concorrente vencedora, dos serviços de Modernização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura do parque de Iluminação Pública do município e será custeado com o produto da Contribuição para Iluminação Pública – CIP, nos termos da Lei Municipal respectiva, suplementadas pelo Município, se necessário.

Art. 2º O prazo de vigência desta concessão deve ser compatível com a amortização dos investimentos realizados e as hipóteses de término de contrato, bem como os demais termos da contratação, serão definidos pelo edital de licitação e seus anexos, com base em estudos técnicos e preliminares que comprovem a viabilidade jurídica, econômico-financeira, operacional, técnica e orçamentária da Parceria Público-Privada, e a melhoria da eficiência no emprego de recursos públicos, observados os limites e as prescrições da Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 e do inciso I, do artigo 5º da Lei nº 4.032 de 16 de setembro de 2.011 e legislação pátria correlata.

Art. 3º Os recursos arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) serão depositados em conta especial objetivando o adimplemento dos serviços de Iluminação Pública do município.

Art. 4º O acompanhamento da concessão dos serviços públicos, deverá ter a fiscalização e acompanhamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ou outro órgão que venha a substituí-la, a qual fica delegada a atribuição de aceitação dos Boletins de Medição dos serviços prestados pela concessionária e demais responsabilidades definidas no Edital da licitação e instrumentos correlatos.

Art. 5º As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parceria Público-Privada poderão ser garantidas mediante:

I- Vinculação de receitas, observando o disposto no inciso IV do art.167 da Constituição Federal;

II- Instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;

III- Contratação de seguro-garantia;

IV- Garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras;

V- Garantias prestadas por fundo garantidor criado com esta finalidade;

VI- Outros mecanismos admitidos em lei.

Parágrafo Único Além das garantias referidas no caput deste artigo, o contrato de Parceria Público-Privada poderá prever a emissão dos empenhos relativos às obrigações da Administração Pública diretamente em favor da instituição financiadora do projeto e a legitimidade desta para receber pagamentos efetuados por intermédio do fundo garantidor.

Art. 6º Os estudos técnicos da viabilidade da presente Parceria Público Privada, bem como a demonstração das metas e resultados a serem atingidos, o cronograma de execução, a forma e prazo de amortização do capital investido, integram a presente Lei na forma de Anexos.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 25 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Silvio Ramon LLaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 à 30 de Setembro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.487.318,15
COTA PARTE-ITR	13.099,04
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	39.924,03
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	34.867,71
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.622.877,96
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.935,04
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	31.850,65
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	50.500,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	9.647,57
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.326.020,15**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de Outubro de 2017

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Outubro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.269.428,57
COTA PARTE-ITR	45.773,93
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.483,20
ICMS – UNIÃO	
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	57.880,11
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	
FUNDEB.	1.775.121,78
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	536.654,34
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	297.785,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	40.727,08
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	
SAMU **SAÚDE**	
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	
PNAE – MERENDA ESCOLAR	282.688,60
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	31.850,65
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	
PAC II EDUCAÇÃO	
PRÓ JÓVEM URBANO	
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
F N D E EJA	
F N D E – APOIO AS CRECHES	
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
IGD-BOLSA FAMÍLIA	11.154,23
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	
PRÓ-JOVEM -	
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	19.600,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24.000,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	
I G D - SUAS	
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	
SANEAMENTO PARA TODOS	
SANEAMENTO AMBIENTAL	
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
PRÓ - TRANSPORTE	522.773,84
MINISTÉRIO DA CULTURA	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	
TOTAL	**5.123.834,38**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 19 de Outubro de 2017

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei n.º 90-2017, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018. A audiência será presidida pela Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

PORTARIA N° 070/2017
De 18 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a Resolução sob nº 001/2015, NOMEIA o Sr. Tony Riva dos Santos Oliveira Júnior para o cargo de Advogado enquadrado na tabela de salários no Grupo I, Nível I, Grau A, conforme Edital de Convocação e aprovação no Concurso Público 01/2015 desta Edilidade, onde obteve o 2º lugar na classificação definitiva com vencimentos de R$ 7.617,00, a partir de 18 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Tony Riva dos Santos Oliveira Júnior

PORTARIA N° 071/2017
De 18 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a Sra. **Cristiana Finco Pergola** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar I, a partir de **19 de outubro de 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2017

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiana Finco Pergola

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 012/17 Aquisição de insumos para diabéticos. Ata de Registro de preços nº 009/17 de 25/07/17 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor:** Rosicler Cirúrgica Ltda EPP. – Item 12 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. 1.200 cx R$ 4,65. **Fornecedor:** Sanesmar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP - itens 01 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades. 100 cx R$ 38,00; 13 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm (medidas aproximadas), graduação legível a cada 10UI e subdivisões de 2 em 2 unidades , em polipropileno cristal atóxico, embolo com ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor para aproveitamento completo da medição. 50.000 unid R$ 0,30. **Fornecedor:** Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.- Item 16 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl. 2.625 cx R$ 15,98. **Fornecedor:** Volpi Distribuidora de Drogas - Ltda - Item 14 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm (medidas aproximadas), graduação legível a cada 10UI e subdivisões de 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico, embolo com ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor para aproveitamento completo da medição. 150.000 unid R$ 0,23. - Nazaré Paulista, 25 de outubro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 040/17 Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda escolar. Ata de Registro de preços nº 015/17 de 19/10/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Lotes/Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**. – (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 05 - Item 01 Achocolatado em pó instantâneo 4.125 KG R$ 6,629;19 Composto lácteo banana, maçã, mamão 825 kg R$ 14,9153; 20 Composto lácteo com morango 825 kg R$ 14,9153; 22

Prefeitura de Nazaré Paulista

Composto lácteo com cacau 825 kg R$ 14,9153. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ ME/EPP de 25%) Lote 23 - Item 78 Achocolatado em pó instantâneo 1.375 kg R$ 6,629; 79 Composto lácteo banana, maçã, mamão 275 kg R$ 14,9153; 81 Composto lácteo com morango 275 kg R$ 14,9153; 82 Composto lácteo com cacau 275 kg R$ 14,9153. - **Fornecedor: CRISTIAN A. DA COSTA**. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 06 - Item 07 Aveia em flocos contendo 500g 225 kg R$ 10,9113; 08 Barra de cereais sabor frutas vermelhas com camada de chocolate 30.000 un R$ 1,2954; 09 Biscoito tipo cream cracker Integral 1.200 kg R$ 10,2399; 10 Biscoito maria sabor chocolate e ou biscoito maria sabor chocolate integral 1.350 kg R$ 12,1588; 11 Biscoito integral com aveia e mel 1.200 kg R$ 18,3081; 23 Cookies integrais com castanha do Pará 900 kg R$ 29,8703; 24 Cookie integral com gotas de chocolate 900 kg R$ 25,253. **Fornecedor: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**. - Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 02 - Item 40 Macarrão com ovos tipo espaguete 750 kg R$ 4,0342; 41 Macarrão de sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 1.350 kg R$ 5,4749; 42 Macarrão de sêmola tipo parafuso com cereais 1.350 kg R$ 7,3959; 44 Massa de sêmola para sopa 375 kg R$ 4,0341. - Lote 15 - Item 48 Néctar de frutas sabor laranja 9.000 un R$ 1,06; 49 Néctar de frutas sabor pêssego 12.000 un R$ 1,06; 50 Néctar de frutas sabor uva 9.000 un R$ 1,06. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) Lote 20 - Item 63 Macarrão com ovos tipo espaguete 250 kg R$ 4,0342; 64 Macarrão de sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 450 kg R$ 5,4749; 65 Macarrão de sêmola tipo parafuso com cereais 450 kg R$ 7,3959; 66 Massa de sêmola para sopa 125 kg R$ 4,0341. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) Lote 33 - Item 93 Néctar de frutas sabor laranja 3.000 un R$ 1,06; 94 Néctar de frutas sabor pêssego 4.000 un R$ 1,06; 95 Néctar de frutas sabor uva 3.000 un R$ 1,06. **Fornecedor: LIMA & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 01 - Item 02 Açúcar cristal 4.875 kg R$ 1,70; 31 Feijão carioca tipo1 8.250 kg R$ 3,65; 51 Óleo de soja refinado PET 900 ML 4.125 fr R$ 3,33; 55 Sal refinado iodado 1.125 kg R$ 0,90; 56 Vinagre de alcool 750 fr R$ 1,11. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 04 - Item 05 Amido de milho 165 kg R$ 5,0895; 28 Farinha de mandioca torrada 450 kg R$ 5,4336; 29 farinha de milho amarela 525 kg R$ 5,4336; 30 Farinha de trigo especial 1.875 kg R$ 1,8435; 33 Fermento químico em pó 675 lta R$ 1,7465; 35 Fubá de milho 525 kg R$ 2,6197; 54 Pré mistura para pão francês 15.750 kg R$ 1,9309. - Lote 11 - 06 Arroz tipo1 15.000 kg R$ 2,34. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) Lote 19 - Item 57 Açúcar cristal 1.625 kg R$ 1,70; 59 Feijão carioca tipo1 2.750 kg R$ 3,65; 60 óleo de soja refinado PET 900 ML 1.375 fr R$ 3,33; 61 Sal refinado iodado 375 kg R$ 0,90; 62 Vinagre de alcool 250 fr R$ 1,11. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/ EPP de 25%) Lote 22 - Item 70 Amido de milho 55 kg R$ 5,0895; 71 Farinha de mandioca torrada 150 kg R$ 5,4336; 72 farinha de milho amarela 175 kg R$ 5,4336; 73 Farinha de trigo especial 625 kg R$ 1,8435; 75 Fermento químico em pó 225 lta R$ 1,7465; 76 Fubá de milho 175 kg R$ 2,6197; 77 Pré mistura para pão francês Premium 5.250 kg R$ 1,9309. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/ EPP de 25%) Lote 29 - Item 58 Arroz tipo1 5.000 kg R$ 2,34. - **Fornecedor: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI** - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 08 - Item 25 Coxa e sobrecoxa de frango congeladas 12.600 kg R$ 4,3950; 34 Filé de frango congelado 1.500 kg R$ 8,1661. - Lote 09 - Item 14 Carne congelada patinho em cubos in natura 4.140 kg R$ 12,98; 15 Carne congelada in natura Patinho em tiras/ iscas 5x2x2 cm 2.070 kg R$ 12,97; 16 Carne moída congelada in natura - Patinho 6.210 kg R$ 11,94; 53 Pernil em cubos in natura congelado 2.070 kg R$ 11,45. - Lote 10 - Item 12 Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos 2.100 kg R$ 16,40; 38 Iscas de filé de peixe congelado - Polaca do Alasca (Theragra Chalcogramma) 2.100 kg R$ 16,40. - Lote 17 - Item 03 Almondega de carne bovina congelada 4.500 kg R$ 9,79. - Lote 18 - Item 13 Carne bovina, bife a rolê com cenoura e vagem congelado 3.000 kg R$ 19,90. - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) Lote 26 - Item 103 Coxa e sobrecoxa de frango congeladas 4.200 kg R$ 4,395; 104 Filé de frango congelado 500 kg R$ 8,1661. - Lote 27 - Item 107 Carne congelada patinho em cubos in natura 1.380 kg R$ 12,98; 108 Carne congelada in natura Patinho em tiras/iscas 5x2x2 cm 690 kg R$ 12,97; 109 Carne moída congelada in natura - Patinho 2.070 kg R$ 11,94; 110 Pernil em cubos in natura congelado 690 kg R$ 11,45. - Lote 28 - Item 111 Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos 700 kg R$ 16,40; 112 Iscas de filé de peixe congelado - Polaca do Alasca (Theragra Chalcogramma) 700 kg R$ 16,40. - Lote 36 - Item 106 Carne bovina, bife a rolê com cenoura e vagem congelado 1.000 kg R$ 19,90. - **Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Lote 03 Item 26 Ervilha em conserva 1.500 lta R$ 1,1502; 27 Extrato de tomate, simples concentrado 4.125 kg R$ 4,9332; 47 Milho verde em conserva 1.500 lta R$ 1,1502. - Lote 07 Item 04 Amendoim, tipo 1, semente com casca avermelhada 112 kg R$ 10,1628; 17 Coco ralado sem adição de açúcar 112 kg R$ 33,4776; 18 Colorífico produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó 52 kg R$ 14,3475; 45 Milho branco para canjica 262 kg R$ 3,9495; 46 Milho para pipoca 150 kg R$ 3,9495; 52 Óregano desidratado embalagem de 100g 52 kg R$ 34,6732. - Lote 12 Item 32 Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade 525 kg R$ 10,98. - Lote 13 Item 36 Gelatina em pó sabor abacaxi 450 kg R$ 6,59; 37 Gelatina em pó sabor morango 450 kg R$ 6,59. - Lote 14 Item 39 Leite em pó Integral Instantâneo 6.375 kg R$ 15,6438. - Lote 16 Item 43 Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos 2.250 kg R$ 6,80 . - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) Lote 21 Item 67 ervilha em conserva 500 lta R$ 1,1501; 68 Extrato de tomate, simples concentrado 1.375 kg R$ 4,9334; 69 milho verde em conserva 500 lta R$ 1,1502. - Lote 25 Item 96 Amendoim, tipo 1, semente com casca avermelhada 38 kg R$ 10,1989; 97 Coco ralado sem adição de açúcar 38 kgs R$ 33,5964; 98 Colorífico produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó 17 kg R$ 14,3984; 100 Milho branco para canjica, tipo 1 87 kg R$ 3,9635; 101 Milho para pipoca 50 kg R$ 3,9635; 102 Óregano desidratado embalagem de 100g 17 kg R$ 34,7962. - Lote 30 Item 74 Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade 175 kg R$ 10,98. - Lote 31 Item 83 Gelatina em pó sabor abacaxi 150 kg R$ 6,59; 84 Gelatina em pó sabor morango 150 kg R$ 6,59. - Lote 32 Item 85 Leite em pó Integral Instantâneo 2.125 kg R$ 15,6439. - Lote 34 Item 99 Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos 750 kg R$ 7,56. - **Fornecedor: WILLIAM LUCIANO DA COSTA - ME** - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - Lote 24 Item 86 Aveia em flocos 75 kg R$ 10,3473; 87 Barra de cereais sabor frutas vermelhas com camada de chocolate 10.000 un R$ 1,2296; 88 Biscoito tipo cream cracker Integral 400 kg R$ 9,7192; 89 Biscoito maria sabor chocolate e ou biscoito maria sabor chocolate integral 450 kg R$ 11,5406; 90 Biscoito integral com aveia e mel 400 kg R$ 17,3772; 91 Cookies integrais com castanha do Pará 300 kg R$ 28,3515; 92 Cookie integral

Prefeitura de Nazaré Paulista

com gotas de chocolate 300 kg R$ 23,9689. - Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 043/17 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. Ata de Registro de preços nº 016/17 de 16/10/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Lotes/Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**. – (Cota Reservada 25%) - **Lote 01** - Item 01 Abaixador de lingua em madeira descartável 375 un R$ 0,0363; 08 Algodão rolete pct c/ 100 unid 100 pct R$ 1,6227; 53 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 09 un R$ 4,6415; 54 Coletor de material perfurocortante 7 litros 07 un R$ 3,3633; 55 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts 06 gl R$ 37,4219; 67 Gaze pacote c/ 500 unid 100 pct R$ 12,1385; 80 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 25 cx 5,5118; 104 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 05 cx R$ 6,5271. - **Lote 03** - Item 04 Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid 10 cx R$ 32,048; 05 Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades 01 cx R$ 32,0473; 06 Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades 03 cx R$ 32,0473; 07 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 12 cx 15,1503; 63 Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid 06 cx R$ 27,3588; 64 Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes 03 cx R$ 27,3588; 65 Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina 20 fr R$ 7,998; 72 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente 01 cx R$ 30,1719; 73 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente 01 cx R$ 30,1719. - **Lote 04** - Item 10 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml 25 cx R$ 39,466; 11 Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 05 cx R$ 77,9951; 12 Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 01 cx R$ 66,3093; 13 Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g 25 pte R$ 6,4824. - **Lote 05** - Item 14 Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100 15 pct R$ 8,524; 56 Escova de robson plana branca 45 un R$ 0,9439; 59 Espelho plano n.º 5 12 un R$ 1,5731; 60 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 05 cx R$ 25,9272; 62 Explorador nº 5 duplo 07 un R$ 6,2434; 71 Kit viking abrasivo silicone para resina composta 02 kit R$ 36,7819; 81 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 06 un R$ 1,0225; 82 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 06 un R$ 0,9439; 84 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml 05 fr R$ 15,7903; 86 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 10 cx R$ 1,288; 89 Ponta de borracha para polimento de resina 12 un R$ 3,6477; 90 Porta agulha Mathieu 17 cm em aço inox 02 un R$ 51,3038; 91 Porta amalgama 02 un R$ 5,6436; 92 Pote dappen de vidro 05 un R$ 2,3597; 100 Sugador descartável pct c/ 40 unid 62 pct R$ 3,9328; 101 Taça de borracha para profilaxia 25 un R$ 1,1209; 102 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 02 cx R$ 4,7981; 103 Tira de poliéster 4mm X 170mm cx c/ 150 unid 05 cx R$ 7,8657. - **Lote 07** - 17 Broca carbide HL 702 07 un R$ 4,9443; 18 Broca de aço c.a. nº 2 12 un R$ 3,1029; 19 Broca de aço c.a. nº 3 12 un R$ 3,6623; 20 Broca de aço c.a. nº 4 12 un R$ 3,1029; 21 Broca de aço c.a. nº 6 12 un R$ 3,1029; 22 Broca de aço c.a. nº 8 12 un R$ 3,1029; 23 Broca diamantada nº 1011 12 un R$ 1,6345; 24 Broca diamantada nº 1012 12 un R$ 1,6345; 25 Broca diamantada nº 1013 12 un R$ 1,6345; 26 Broca diamantada nº 1015 12 un R$ 1,6345; 27 Broca diamantada nº 1016 10 un R$ 1,6345; 28 Broca diamantada nº 1016 HL 12 un R$ 1,6345; 29 Broca diamantada nº 1019 10 un R$ 1,6345; 30 Broca diamantada nº 1023 12 un R$ 1,6345; 31 Broca diamantada nº 1027 12 un R$ 1,4771; 32 Broca diamantada nº 1034 12 un R$ 1,6345; 33 Broca diamantada nº 1045 12 un R$ 1,6345; 34 Broca diamantada nº 1047 12 un R$ 1,6345; 35 Broca diamantada nº 1065 12 un R$ 1,6345; 36 Broca diamantada nº 1090 12 un R$ 1,6345; 37 Broca diamantada nº 1092 12 un R$ 1,6345; 38 Broca diamantada nº 1095 12 un R$ 1,6345; 39 Broca diamantada nº 1112 F 10 un R$ 1,6345; 40 Broca diamantada nº 1190 F 10 un R$ 1,6345; 41 Broca diamantada nº 1302 10 un R$ 1,6345; 42 Broca diamantada nº 1342 10 un R$ 1,6345; 43 Broca diamantada nº 1343 12 un R$ 1,6345; 44 Broca diamantada nº 2135 F 12 un R$ 1,6345; 45 Broca diamantada nº 2200 10 un R$ 1,6345; 46 Broca diamantada nº 3118 F 12 un R$ 1,6345; 47 Broca diamantada nº 3168 F 12 un R$ 1,6345; 48 Broca diamantada nº 3195 F 12 un R$ 1,6345; 49 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 12 un R$ 5,1132. - **Fornecedor: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI -** (Cota Reservada 25%) - **Lote 02** - Item 02 Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada 11 kit R$ 2,9129; 03 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml 07 fr R$ 13,024; 09 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 06 cx R$ 47,6355; 50 Cariostático frasco c/ 10 ml 12 fr R$ 11,5201; 51 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml 10 cj R$ 15,3529; 52 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 06 fr R$ 6,3441; 61 Eugenol frasco c/ 20 ml 02 fr R$ 7,5195; 66 Flúor tópico 25 tb R$ 4,0883; 68 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 06 fr R$ 2,8983; 69 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml 10 kit R$ 17,3167; 74 Limalha de prata frasco c/ 30 gr 07 fr R$ 58,2211; 83 Mercúrio frasco c/ 100 gr 06 fr R$ 155,6092; 85 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 06 fr R$ 21,1713; 87 Pasta profilática tubo com 90 gr 12 tb R$ 2,8618; 88 Pedra pomes frasco c/ 100 gr 02 fr R$ 4,7526; 93 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g 06 un R$ 7,2421; 94 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g 08 un R$ 7,2421; 95 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g 08 un R$ 7,2421; 96 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g 07 un R$ 7,2421; 97 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g 07 un R$ 7,2421; 98 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g 07 un R$ 7,2421; 99 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g 07 un R$ 7,2421; 105 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 04 fr R$ 5,5702; 106 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente 06 cx R$ 10,9799. - **Lote 06** - 15 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos 02 un R$ 16,20; 16 Bandeja retângular inox 20x26 cm, p/ instrum. Odontológicos 02 un R$ 17,78. - **Lote 08** - 57 Escova dental M 1.500 un R$ 0,40; 58 Escova dental P 750 un R$ 0,4889. - **Lote 09** - 75 Luva de procedimento em látex tamanho P sem talco cx c/ 100 unidades 25 cx R$ 15,3672; 76 Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco cx c/ 100 unid 37 cx R$ 15,3675; 77 Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid 25 cx R$ 15,3675; 78 Luva de procedimento em látex tamanho M com talco cx c/ 100 unid 37 cx R$ 15,3675; 79 Luva de procedimento em látex tamanho P com talco caixa c/ 100 unid 62 cx R$ 15,3675. - **Lote 10** - 70 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 01 kit R$ 760,18. - **(Ampla Disputa 75%)** - **Lote 12** - Item 115 Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada 34 kit R$ 2,9129; 116 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas) 23 fr R$ 13,024; 117

Prefeitura de Nazaré Paulista

Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 19 cx R$ 47,6355; 118 Cariostático frasco c/ 10 ml 11 fr R$ 11,5201; 119 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml 30 cj R$ 15,3529; 120 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 19 fr R$ 6,3441; 121 Eugenol frasco c/ 20 ml 08 fr R$ 7,5195; 122 Flúor tópico 75 tb R$ 4,0883; 123 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 19 fr R$ 2,8983; 124 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml 30 kit R$ 17,3167; 125 Limalha de prata frasco c/ 30 gr 23 fr R$ 58,2211; 126 Mercúrio frasco c/ 100 gr 19 fr R$ 155,6092; 127 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 19 fr R$ 21,1713; 128 Pasta profilática tubo com 90 gr 38 tb R$ 2,8618; 129 Pedra pomes frasco c/ 100 gr 08 fr R$ 4,7526; 130 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g 19 un R$ 7,2421; 131 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g 27 un R$ 7,2421; 132 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g 27 un R$ 7,2421; 133 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g 23 un R$ 7,2421; 134 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g 23 un R$ 7,2421; 135 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g 23 un R$ 7,2421; 136 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g 23 un R$ 7,2421; 137 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 11 fr R$ 5,5702; 138 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente 19 cx R$ 10,9799. - **Lote 13** - 139 Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid 30 cx R$ 23,5003; 140 Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades 02 cx R$ 23,5001; 141 Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades 12 cx R$ 23,5001; 142 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 38 cx R$ 14,6258; 143 Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid 19 cx R$ 19,668; 144 Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes 12 cx R$ 19,668; 145 Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina 60 fr R$ 5,4873; 146 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente 03 cx R$ 25,211; 147 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente 03 cx R$ 25,211. - **Lote 14** - 148 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml 75 cx R$ 28,9924; 149 Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 15 cx R$ 52,413; 150 Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 01 cx R$ 52,413; 151 Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g 75 pte R$ 4,1861. - **Lote 15** - 152 Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100 45 pct R$ 7,8403; 153 Escova de robson plana branca 135 un R$ 0,7902; 154 Espelho plano n.º 5 38 un R$ 1,8516; 155 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 15 cx R$ 20,2129; 156 Explorador nº 5 duplo 23 un R$ 4,5477; 157 Kit viking abrasivo silicone para resina composta 08 kit R$ 25,8375; 158 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 19 un R$ 1,1156; 159 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 19 un R$ 0,8522; 160 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml 15 fr R$ 14,5961; 161 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 30 cx R$ 1,2938; 162 Ponta de borracha para polimento de resina 38 un R$ 1,1156; 163 Porta agulha Mathieu 17 cm em aço inox 08 un R$ 31,4544; 164 Porta amalgama 08 un R$ 19,0973; 165 Pote dappen de vidro 15 un R$ 2,0298; 166 Sugador descartável pct c/ 40 unid 188 pct R$ 4,0984; 167 Taça de borracha para profilaxia 75 un R$ 0,8987; 168 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 08 cx R$ 5,059; 169 Tira de poliéster 4mm X 170mm cx c/ 150 unid 15 cx R$ 5,059. - **Lote 16** - 170 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos 08 un R$ 16,20; 171 Bandeja retângular inox 20x26 cm, p/ instrum. Odontológicos 08 un R$ 17,78. - **Lote 17** - Broca carbide HL 702 23 un R$ 4,35; 173 Broca de aço c.a. nº 2 38 un R$ 2,89; 174 Broca de aço c.a. nº 3 38 un R$ 2,89; 175 Broca de aço c.a. nº 4 38 un R$ 2,89; 176 Broca de aço c.a. nº 6 38 un R$ 2,89; 177 Broca de aço c.a. nº 8 38 un R$ 2,89; 178 Broca diamantada nº 1011 38 un R$ 1,67; 179 Broca diamantada nº 1012 38 un R$ 1,67; 180 Broca diamantada nº 1013 38 un R$ 1,67; 181 Broca diamantada nº 1015 38 un R$ 1,67; 182 Broca diamantada nº 1016 30 un R$ 1,67; 183 Broca diamantada nº 1016 HL 38 un R$ 1,67; 184 Broca diamantada nº 1019 30 un R$ 1,67; 185 Broca diamantada nº 1023 38 un R$ 1,67; 186 Broca diamantada nº 1027 38 un R$ 1,67; 187 Broca diamantada nº 1034 38 un R$ 1,67; 188 Broca diamantada nº 1045 38 un R$ 1,67; 189 Broca diamantada nº 1047 38 un R$ 1,67; 190 Broca diamantada nº 1065 38 un R$ 1,67; 191 Broca diamantada nº 1090 38 un R$ 1,67; 192 Broca diamantada nº 1092 38 un R$ 1,67; 193 Broca diamantada nº 1095 38 un R$ 1,67; 194 Broca diamantada nº 1112 F 30 un R$ 1,67; 195 Broca diamantada nº 1190 F 30 un R$ 1,67; 196 Broca diamantada nº 1302 30 un R$ 1,67; 197 Broca diamantada nº 1342 30 un R$ 1,67; 198 Broca diamantada nº 1343 38 un R$ 1,67; 199 Broca diamantada nº 2135 F 38 un R$ 1,67; 200 Broca diamantada nº 2200 30 un R$ 1,67; 201 Broca diamantada nº 3118 F 38 un R$ 1,67; 202 Broca diamantada nº 3168 F 38 un R$ 1,67; 203 Broca diamantada nº 3195 F 38 un R$ 1,67; 204 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 38 un R$ 5,08. - **Lote 18** - 205 Escova dental M 4.500 un R$ 0,4000; 206 Escova dental P 2.250 un R$ 0,4889. - **Lote 19** - 207 Luva de procedimento em látex tamanho P sem talco cx c/ 100 unidades 75 cx R$ 15,3546; 208 Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco cx c/ 100 unid 113 cx R$ 15,3546; 209 Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid 75 cx R$ 15,3546; 210 Luva de procedimento em látex tamanho M com talco cx c/ 100 unid 113 cx R$ 15,3546; 211 Luva de procedimento em látex tamanho P com talco caixa c/ 100 unid 188 cx R$ 15,3546. - **Lote 20** - 212 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 02 kit R$ 760,00. - **Fornecedor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** - (Cota Reservada 25%) - **Lote 11** - 107 Abaixador de lingua em madeira descartável 1.125 un R$ 0,0445; 108 Algodão rolete pct c/ 100 unid 300 pct R$ 1,2469; 109 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 26 un R$ 4,5511; 110 Coletor de material perfurocortante 7 litros 23 un R$ 2,85; 111 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio 19 gl R$ 60,2061; 112 Gaze pacote c/ 500 unid 300 pct R$ 9,9037; 113 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 75 cx R$ 4,4531; 114 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 15 cx R$ 4,8628. - Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 44/17 – Aquisição de medicamentos CONFORME TABELA CMED - ANVISA (Camara de Regulação do Mercado de Medicamentos). – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/17 de 16/10/17. Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda. - **(Lote 01)** - MEDICAMENTOS ÉTICOS - CMED (de A a Z) % de Desconto 08%. - **(Lote 02)** - MEDICAMENTOS GENÉRICOS - CMED (de A a Z) % de Desconto 40%. - **(Lote 03)** - MEDICAMENTOS SIMILARES - CMED (de A a Z) % de Desconto 25%. - Nazaré Paulista, 23 DE outubro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito